Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 23 de julho de 2016 - nº 1807 - Ano XX

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 36 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 27 de julho de 2016, quarta-feira, das 18h00 às 20h00, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro , sobre a Mudança da Mão de Direção das Ruas: Rua Mario Gianneschi localizada no bairro Vila Giglio e Rua das Araras localizada no condominio Vale do Flamboyant, tendo em vista ser assunto de interesse público e reivindicação dos moradores e comerciantes locais. Essa Audiência Pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Municipio e coordenanda pelo Srº Nazareno A. Piniano, Ouvidor Geral do Município, nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008 que, nesse edital de convocação e no uso das atribuições previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente: Ernesto Carlos da Costa – Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, Secretário – Takao Ikeda – Diretor do Departamento de Trânsito e Assistente Marcos Sant´anna de Lima – Chefe da Fiscalização de Trânsito. A Audiência Pública tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos todos os cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a conselhos, associações e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 08 de julho de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Nazareno A. Piniano
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

Ernesto Carlos da Costa
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2016
PROCESSO Nº 25.429/2016

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de água mineral copo 300 ml, destinada ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 05/08/2016 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 05/08/2016 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2016
PROCESSO Nº 23.729/2016

OBJETO: Aquisição de medicamento (Tencteplase 50 mg - seringa pré carregada), destinada ao atendimento do SAMU-192, da Secretaria Municipal da Saúde. Recebimento de propostas iniciais até: 05/08/2016 ÀS 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 05/08/2016 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2016
PROCESSO Nº 24.748/2016

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos – lista 19/2016, destinados ao atendimento de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde conforme Determinação Judicial (por marca), com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 08/08/2016 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 08/08/2016 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2016
PROCESSO Nº 25.816/2016

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar (seringa atóxica descartável) – lista 18/2016, destinada aos dispensários, para atendimento de pacientes insulino-dependentes, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 08/08/2016 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 08/08/2016 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2016
PROCESSO Nº 25.093/2016

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológicos – lista 09A/2016, destinados ao uso nos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 08/08/2016 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 08/08/2016 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2016
PROCESSO Nº 25.809/2016

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de sinalização viária – cone flexível e fita zebrada, destinados ao uso da Secretaria de Transporte e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 09/08/2016 às 08h25m. abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 09/08/2016 às 08h30m.

Para aquisição do(s) edital(is) os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp ou www.bbmnet.com.br., ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00(dez reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2016
PROCESSO Nº 25.573/2016

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 14 horas do dia 05 de agosto de 2.016, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2016
PROCESSO Nº 16.670/2016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de desinsetização e desratização, destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 9 horas do dia 08 de agosto de 2.016, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP.

Para aquisição do edital os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais) .

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 22 de Julho 2.016

João Alberto Siqueira Donula
Secretário de Administração Interino

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 17.288/16. PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/16 OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para Prestação de Serviços de Conservação e Manutenção de Vias Públicas e Próprios Públicos, Praças e Estradas Rurais, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Infraestrutura. DESPACHO. Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, REVOGO a presente licitação por razões de interesse público, nos termos do artigo 49 da Lei

Poder Executivo

Federal n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 19 dias do mês de julho de 2.016. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 22 de julho de 2016

João Alberto Siqueira Donula
Secretário de Administração Interino

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÕES E CONSOLIDAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO N° 14.483/16 – PREGÃO PRESENCIAL N° 049/16 – OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de internet, nas disposições das concessões ourtorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL – destinadas ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 129/16, julga impugnações, rerratifica, consolida o edital e redesigna nova data para ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09 horas do dia 05 de agosto de 2.016, na Sala de Licitações, sita à Rua: Bruno Sargiani, 100, Vila Rica. Notificamos aos interessados que referida Ata juntamente com as demais informações bem como o edital consolidado, está disponível através do site www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp
Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sita à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: (0**11) – 4414-2630.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações 21 de julho de 2016

João Alberto Siqueira Donula
Secretário de Administração Interino

INTIMAÇÃO

Assunto: Inadimplemento das Obrigações - Processo n.º 04.692/16 - Pregão Eletrônico n.º 023/16 - Em relação a autorização de fornecimento 2238/16, referente à aquisição de Medicamentos - Lista 021/2015, destinadas ao atendimento dos pacientes das Farmácias, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, nos termos do edital do Pregão Eletrônico n.º 023/16 e de acordo com o relatado pela Secretaria de Saúde nos autos do processo, INTIMAMOS a empresa ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.945.035/0001-91, para apresentar defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Secretaria de Administração - 21 de julho de 2016

João Alberto Siqueira Donula
Secretário de Administração Interino

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 25.350/16 - INEXIGIBILIDADE Nº 026/16 - Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação na contratação da empresa VIAÇÃO ATIBAIA SÃO PAULO LTDA para fornecimento de vales-transporte aos adolescentes e às famílias atendidos através do CREAS, destinado ao uso da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, no valor de R$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 20 dias do mês de julho de 2.016. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, aos 22 dias do mês de julho de 2.016

João Alberto Siqueira Donula
Secretário de Administração em Substituição Interina

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 17.205/14 – Pregão Presencial nº 065/14 – 2º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 075/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda – Objeto: Prorrogação de prazo e supressão do item 14 – Valor: R$ 59.868,00 – Vigência: 03 meses – Assinatura: 30/06/16.

Processo nº 01.672/15 – Tomada de Preços nº 017/15 – 1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 015/16 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Alltec Construções e Comercio Ltda - EPP – Objeto: Acréscimo no importe de 15,06% e supressão de 3,18%. – Valor: R$ 49.799,52 – Assinatura: 15/07/16.

Processo nº 14.855/16 – 1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 047/16 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Lucas de Lima – Objeto: Prorrogação de prazo – Valor: R$ 5.960,00 – Vigência: 14/08/16 a 13/12/16 – Assinatura: 18/07/16.

Secretaria de Administração, 22 de julho de 2016

João Alberto Siqueira Donula
Secretário de Administração Interino

EXTRATO DE TERMOS DE ADITAMENTO

Tornamos público que os Termos de Aditamento relacionados a seguir, encontram-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

Processo n.º 04.180/16
Pregão Eletrônico n.º 021/16

1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.° 195/16
Data de assinatura: 22 de Julho de 2016.
Empresa: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
Objeto: Troca de marca do lote 06 de Sanval para União Química.

Processo n.º 35.724/15
Pregão Eletrônico n.º 245/15

1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.° 058/16
Data de assinatura: 22 de Julho de 2016.
Empresa: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
Objeto: Troca de marca do lote 13 de Vitapan para Prati - Donaduzzi.

Processo n.º 31.827/15
Pregão Presencial n.º 076/15

1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.° 418/15
Data de assinatura: 22 de Julho de 2016.
Empresa: PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
Objeto: Realinhamento de Preços do lote 01 para R$ 1.226,22, a partir de 11/05/2016.

Processo n.º 27.346/15
Pregão Eletrônico n.º 172/15

1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.° 450/15
Data de assinatura: 22 de Julho de 2016.
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Objeto: Troca de marca do lote 10 de Hipolabor para Prati - Donaduzzi.

Secretaria de Administração, aos 22 dias do mês de Julho de 2.016

João Alberto Siqueira Donula
Secretário de Administração Interino

§2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 33.033/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 229/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente, acondicionamento e embalagem, processamento de dados, elétrico e eletrônico, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 001/16
Empresa: HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Bateria alcalina 9v.
Marca: Elgin
Valor Unitário: R$ 6,70

Lote: 14

Poder Executivo

Unidade: UN
Descrição: Perfurador de papel – em aço, pintado, alta resistência, com marginador permitindo perfeita centralização dos furos, base plástica protetora c/sistema de envazar os confetes, perfura com distância entre centro de furos de 80 mm, capacidade de perfurar de aprox. 5,00 mm/(40 folhas de papel sulfite 75 g/m² – dimensões aprox. 13,5 x 12 x 8 cm.
Marca: Jocar
Valor Unitário: R$ 23,90

Lote: 15
Unidade: UN
Descrição: Pilha alcalina grande.
Marca: Elgin
Valor Unitário: R$ 6,00

Lote: 16
Unidade: UN
Descrição: Pilha alcalina média.
Marca: Elgin
Valor Unitário: R$ 4,00

Lote: 17
Unidade: UN
Descrição: Pilha alcalina palito AAA.
Marca: Elgin
Valor Unitário: R$ 1,15

Lote: 19
Unidade: FR
Descrição: Tinta para carimbo e almofada – cor azul – frasco de 30 ml. Tinta a base de água para uso em carimbos e almofadas. Composição: glicóis, corantes orgânicos e água. constando data de validade.
Marca: Radex
Valor Unitário: R$ 1,85

Lote: 20
Unidade: FR
Descrição: Tinta para carimbo e almofada – cor preta – frasco de 30 ml. Tinta a base de água para uso em carimbos e almofadas. Composição: glicóis, corantes orgânicos e água. Constando data de validade.
Marca: Radex
Valor Unitário: R$ 1,85

Ata de Registro de Preços n.º 002/16
Empresa: RODRIGO TONELOTTO.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Caixa organizadora – com tampa e alças laterais em polionda extragrande – tamanho: 48,5 x 33,5 x 20 cm; cor: azul.
Marca: Polibras
Valor Unitário: R$ 26,70

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: CD-R 700MB – gravável (80 min./700 MB) 52 x – obs. embalagem: envelope.
Marca: HP
Valor Unitário: R$ 1,00

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: CD-RW 700MB – 80 min 4 x 12x – obs. embalagem: envelope.
Marca: Max
Valor Unitário: R$ 2,57

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: DVD-R – gravável 8 x 4,7 GB – 120 min. - embalagem: envelope.
Marca: Multi
Valor Unitário: R$ 1,07

Lote: 18
Unidade: UN
Descrição: Pilha alcalina pequena AA.
Marca: Elgin
Valor Unitário: R$ 1,20

Ata de Registro de Preços n.º 003/16
Empresa: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Cola líquida 110 g – composição: acetato de polivinila; com selo do INMETRO; - validade mínima: 12 meses;.
Marca: Leo
Valor Unitário: R$ 0,98

Lote: 09
Unidade: CX
Descrição: Etiqueta em formulário contínuo 149 x 48,1 mm – 01 carreira, caixa com 3.000 unidades, a etiqueta deve ter aderência total no ato da colagem.
Marca: Polifix
Valor Unitário: R$ 75,40

Lote: 13
Unidade: CX
Descrição: Pasta suspensa em papel kraft – com visor, etiqueta, grampo e haste plástica. Caixa contendo 50 unidades.
Marca: Polycart
Valor Unitário: R$ 39,00

Ata de Registro de Preços n.º 004/16
Empresa: RCCONSULT INFORMÁTICA EIRELI- ME.

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: DVD-RW-regravável 4x – 4,7 GB – 120 min. - embalagem: envelope.
Marca: Maxprint
Valor Unitário: R$ 3,94

Lote: 11
Unidade: CX
Descrição: Pasta suspensa – pasta suspensa em fibra marmorizada e plastificada – cor marrom – caixa contendo 25 unidades. Fabricada com papel kraft com no mínimo 350 gramas nas dimensões 360 x 240 mm; prendedor macho e fêmea em plástico transparente e etiqueta para identificação com 6 posições para alojamento de visor, ponteiras para arquivamento em metal com acabamento em ilhós nas extremidades em plástico reforçado.
Marca: Dello
Valor Unitário: R$ 50,60

Ata de Registro de Preços n.º 005/16
Empresa: LARBAK SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA ME.

Lote: 06
Unidade: CX
Descrição: Colchete latonado nº 13 – caixa com 72 unidades – p/encadernação, haste dupla e flexível, isento de rebarba; - embalagem – caixa com 72 unidades, c/identif. do produto e marca do fabricante.
Marca: Suzufix
Valor Unitário: R$ 4,07

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Pasta registradora AZ- dorso largo – cor preta – pasta com borda inferior reforçada, tamanho ofício, lombo largo, medidas: 35 cm x 28 cm x 8 cm; cor preta; a pasta deve ser entregue inteiramente montada.
Marca: Polycart
Valor Unitário: R$ 7,00

Lote: 12
Unidade: CX
Descrição: Pasta suspensa - pasta suspensa plastificada – medidas: 36,10 x 24 cm. Com visor, etiqueta, grampo e haste plástica; gramatura: 300 a 310 g/m²; espessura mínima: 0,42, embalados em caixa com 50 un. - cores: verde e amarelo.
Marca: Dello
Valor Unitário: R$ 135,00

PROCESSO N.º 33.377/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 234/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais esportivos, destinados ao uso da Secretaria de Esportes, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Esportes e Lazer.

Ata de Registro de Preços n.º 006/16
Empresa: AT&WP COMERCIAL LTDA – EPP.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Apito profissional, material plástico, tipo 40, sem esfera, som nítido, para uso na arbitragem de várias modalidades esportivas com cordão tipo fita.
Marca: Fox
Valor Unitário: R$ 14,65

Lote: 03
Unidade: CX
Descrição: Baralho de referência 139, produto não transparente atóxico e reciclável em cartão couche 290grs, exclusivo com deslize aveludado, contendo 54 cartas, sendo 52 cartas + 2 coringas, medindo 57 x 89 mm, com naipes convencionais e acabamento em verniz, em caixas unitárias, embalagem com 12 caixas unitárias sendo 6 de cada cor.
Marca: Copag
Valor Unitário: R$ 9,29

Lote: 05
Unidade: TB
Descrição: Bola de tênis , bola de tênis oficial em tubos pressurizados com três bolas cada, oficializada pela federação paulista de tênis (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no correnteano).
Marca: Wilson
Valor Unitário: R$ 28,72

Lote: 06
Unidade: CX
Descrição: Bola oficial de tênis de mesa 3 estrelas, com um diâmetro de 40 mm, pesando 2,7 g, branca e laranja caixa com 3 unidades.
Marca: Cliff
Valor Unitário: R$ 15,00

Lote: 08
Unidade: UN

Poder Executivo

Descrição: Calibrador tipo caneta. Calibrador tipo caneta, para bolas de diversas modalidades.
Marca: Penalty
Valor Unitário: R$ 23,58

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Colete para treinamento esportivo, 100% poliéster liso acadamento em dry, aberto nas laterais com fecho no mesmo tecido s/ elástico, tamanho g (adulto), na cor: verde e com estampas de 01 a 10 em cor contrastante a cor do colete.
Marca: RA Sports
Valor Unitário: R$ 5,30

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Colete para treinamento esportivo, 100% poliéster liso acadamento em dry, aberto nas laterais com fecho no mesmo tecido s/ elástico, tamanho G (adulto),na cor: amarelo e com estampas de 01 a 10 em cor contrastante a cor do colete.
Marca: RA Sports
Valor Unitário: R$ 5,20

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: Colete para treinamento esportivo 100% poliéster liso acadamento em dry, aberto nas laterais com fecho no mesmo tecido s/ elástico, tamanho G (adulto),na cor: vermelho e com estampas de 01 a 10 em cor contrastante a cor do colete.
Marca: RA Sports
Valor Unitário: R$ 5,20

Lote: 13
Unidade: UN
Descrição: Colete para treinamento esportivo, 100% poliéster liso acadamento em dry, aberto nas laterais com fecho no mesmo tecido s/ elástico, tamanho G (adulto),na cor: azul e com estampas de 01 a 10 em cor contrastante a cor do colete.
Marca: RA Sports
Valor Unitário: R$ 5,20

Lote: 14
Unidade: UN
Descrição: Cone esportivo, confeccionado em polietileno ou borracha, com base de sustentação quadrada, com no mínimo 50 cm de altura, 1 a 2 cm de espessura.
Marca: Plastcor
Valor Unitário: R$ 8,50

Lote: 15
Unidade: UN
Descrição: Cone esportivo, confeccionado em polietileno ou borracha, com base de sustentação quadrada, com no mínimo 23 cm de altura, 1 a 2 cm de espessura.
Marca: MDS
Valor Unitário: R$ 6,00

Ata de Registro de Preços n.º 007/16
Empresa: R.C.M. RAMOS LOMBARDI – EPP.

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Bola de medicine ball, bola de medicine ball pesando 2,0k g, confeccionada em borracha.
Marca: Magussy IKG
Valor Unitário: R$ 67,50

Ata de Registro de Preços n.º 008/16
Empresa: MUQUE SPORTS CONCEPTION ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – EPP.

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Colchonete para ginástica e musculação, confeccionado em espuma especial com gel de polietileno expandido, densidade 30 kg/m2, de alta resistência a impactos e anatomicidade, contendo em seu interiores células fechadas para não absorver umidade, medindo 01 m x 0,8 m x 1,7 cm, revestido em tecido sintético com entretela (courvin ou napa), com abertura em velcro para manutenção da espuma ou troca do revestimento.
Marca: Sportin
Valor Unitário: R$ 47,33

Lote: 16
Unidade: UN
Descrição: Espaldar, confeccionado em madeira de lei, medindo 2,40 m de altura x 100cx de largura x 45 cm no mínimo de profundidade, com 12 bastões de 3,5 cm a 5,0 cm de diâmetro, capacidade para suportar cargas de até 130 kg, acabamento em verniz atóxico e garantia mínima de 12 meses. Acompanha kit de buchas e parafusos para fixação na parede.
Marca: Sportin
Valor Unitário: R$ 1.020,56

PROCESSO N.º 33.379/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 232/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos – lista 16/2015, destinados ao atendimento das farmácias da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 009/16
Empresa: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.

Lote: 01
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 75
Descrição: Ácido Zoledrônico 5 mg/100 ml. Solução para aplicação frasco isnotlruaçvãeon opsaar a, farpalsiccaoç cãoo min 1t0r0a mvlenosa 5 mg/100 ml acondicionada em frascos plásticos, pronta para uso. embalagem contendo 01 frasco de 100 ml. composição: cada frasco com 100 ml de solução contém 5 mg de ácido zoledrônico (anidro), correspondente a 5,330 mg de ácido zoledrônico monoidratado. veículo: manitol, citrato de sódio e água para injeção.
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 1.358,50
Valor Total: R$ 101.887,50

Lote: 07
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 750
Descrição: Eritropoetina 10.000 U.I / ml solução injetável, cada seringa preenchida contém por ml: eritropoetina humana recombinante 10.000 U.I / ml.
Marca: Biosintética
Valor Unitário: R$ 189,90
Valor Total: R$ 142.425,00

Ata de Registro de Preços n.º 010/16
Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 02
Unidade: AM
Consumo Estimado Anual: 750
Descrição: Amiodarona, Cloridrato de 50 mg/ml – ampola 3 ml.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 2,47
Valor Total: R$ 1.852,50

Lote: 03
Unidade: AM
Consumo Estimado Anual: 750
Descrição: Atropina 0,5 mg/ml injetável.
Marca: Hypofarma
Valor Unitário: R$ 1,05
Valor Total: R$ 787,50

Lote: 10
Unidade: AM
Consumo Estimado Anual: 240
Descrição: Gluconato de Cálcio 10% injetável.
Marca: Isofarma
Valor Unitário: R$ 3,41
Valor Total: R$ 818,40

Lote: 28
Unidade: FRP
Consumo Estimado Anual: 3.000
Descrição: Omeprazol 40 mg, frasco ampola.
Marca: Blausiegel
Valor Unitário: R$ 4,80
Valor Total: R$ 14.400,00

Lote: 30
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 150
Descrição: Timolol, Maleato 0,5% solução oftálmica, frasco com 5ml.
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 4,48
Valor Total: R$ 672,00

Ata de Registro de Preços n.º 011/16
Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Lote: 04
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 240
Descrição: Dexametasona 0,1% solução oftálmica estéril frasco 5ml.
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 5,07
Valor Total: R$ 1.216,80

Lote: 12
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 240
Descrição: Hipromelose 0,3% + Dextrano 70 0,1%, solução oftálmica frasco com 15ml.
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 10,40
Valor Total: R$ 2.496,00

Lote: 29
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 150
Descrição: Tartarato de Brimonidina 0,2% e timolol 0,5%, oftálmica estéril frasco plástico conta – gotas contendo 5 ml (cada1 gota = 0,042 ml) (ref: Combigan®).
Marca: Allergan
Valor Unitário: R$ 64,37
Valor Total: R$ 9.655,50

Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 012/16
Empresa: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA.

Lote: 06
Unidade: AM
Consumo Estimado Anual: 240
Descrição: Dobutamina, Cloridrato de 12,5 mg/ml – ampola 20 ml.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 13,95
Valor Total: R$ 3.348,00

Lote: 27
Unidade: AM
Consumo Estimado Anual: 750
Descrição: Norepinefrina, Tartarato de 1 mg/ml, ampola 4 ml.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 4,86
Valor Total: R$ 3.645,00

Ata de Registro de Preços n.º 013/16
Empresa: CM HOSPITALAR LTDA.

Lote: 09
Unidade: AM
Consumo Estimado Anual: 750
Descrição: Fentanila 10ml ampôla A1.
Marca: Janssen – Cilag
Valor Unitário: R$ 5,75
Valor Total: R$ 4.312,50

Lote: 11
Unidade: AM
Consumo Estimado Anual: 750
Descrição: haloperidol Decanoato 70,52 mg/ml injetável.
Marca: Janssen – Cilag
Valor Unitário: R$ 14,78
Valor Total: R$ 11.085,00

Lote: 17
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 4.500
Descrição: Insulina Glargina – refil 3 ml + caneta descartável. Insulina Glargina (correspondente a 100ui/ml de insulina humana) - 3,6400 mg solução injetável com 1 caneta descartável preenchida, contendo 3 ml de solução injetável.
Marca: Sanofi – Aventis
Valor Unitário: R$ 92,10
Valor Total: R$ 414.450,00

Lote: 18
Unidade: FRP
Consumo Estimado Anual: 7.500
Descrição: Insulina Glargina 100ui/ml, refil cartucho com 3ml.
Marca: Sanofi – Aventis
Valor Unitário: R$ 83,41
Valor Total: R$ 625.575,00

Lote: 19
Unidade: FRP
Consumo Estimado Anual: 150
Descrição: Insulina Glulisina 100ui/ml, caneta descartável preenchida solução injetável, 3ml.
Marca: Sanofi – Aventis
Valor Unitário: R$ 20,66
Valor Total: R$ 3.099,00

Ata de Registro de Preços n.º 014/16
Empresa: DAKFILM COMERCIAL LTDA.

Lote: 13
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 900
Descrição: Insulina Aspart – refil 3 ml + caneta descartável, solução injetável 100u/ml de análogo de insulina de ação rápida em sistema preenchido de 3 ml (caneta aplicadora de insulina, com agulha de tampa curta).
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R$ 29,34
Valor Total: R$ 26.406,00

Lote: 14
Unidade: FRP
Consumo Estimado Anual: 3.000
Descrição: Insulina Aspart 100ui/ml refil, cartucho com 3ml.
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R$ 29,588
Valor Total: R$ 88.764,00

Lote: 15
Unidade: FRP
Consumo Estimado Anual: 150
Descrição: Insulina Aspart solúvel 30% + Aspart Protamina 70%, refil com 3ml.
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R$ 34,982
Valor Total: R$ 5.247,30

Lote: 16
Unidade: FRP
Consumo Estimado Anual: 900
Descrição: Insulina Detemir 100 ui/ml, refil cartucho com 3ml.
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R$ 58,846
Valor Total: R$ 52.961,40

Ata de Registro de Preços n.º 015/16
Empresa: ELI LILLY DO BRASIL LTDA.

Lote: 20
Unidade: FRP
Consumo Estimado Anual: 45.000
Descrição: Insulina Humana NPH 100UI/ml, frasco com 10ml uso adulto e pediátrico.
Marca: Lilly
Valor Unitário: R$ 13,00
Valor Total: R$ 585.000,00

Lote: 21
Unidade: FRP
Consumo Estimado Anual: 7.500
Descrição: Insulina Humana regular 100ui/ml, frasco com 10ml uso adulto e pediátrico.
Marca: Lilly
Valor Unitário: R$ 13,00
Valor Total: R$ 97.500,00

Lote: 23
Unidade: FRP
Consumo Estimado Anual: 3.000
Descrição: Insulina Lispro 100ui/ml, refil cartucho com 3ml.
Marca: Lilly
Valor Unitário: R$ 28,80
Valor Total: R$ 86.400,00

Lote: 24
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 150
Descrição: Insulina Lispro 25% + Insulina Lispro Protamina 75%, caneta injetora descartável contendo 3 ml (300 unidades) de insulina U-100.
Marca: Lilly
Valor Unitário: R$ 34,97
Valor Total: R$ 5.245,50

Ata de Registro de Preços n.º 016/16
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 25
Unidade: AM
Consumo Estimado Anual: 3.000
Descrição: metoclopramida 10 mg/2ml injetável, ampola 2 ml.
Marca: Isofarma
Valor Unitário: R$ 0,286
Valor Total: R$ 858,00

PROCESSO N.º 33.984/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 240/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 017/16
Empresa: BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – EPP.

Lote: 01
Unidade: KG
Descrição: Carne moída de frango – descrição do produto: partes do peito de frango limpo (sem pele, ossos, cartilagens), moídos, embalado e congelado em processo IQF. composição: 100 % de carne de frango sem osso. valores nutricionais mínimos por 100 (cem) gramas do produto: proteína: 19 gr, valor energético: 120 kcal. gorduras totais: máx. 13 gr, sódio: máx. 74 mg, prazo de validade: o produto deverá ter validade 365 dias, após a data de fabricação, mantendo o produto em temperatura entre -15°C e -18°C, para que as características sensoriais e a qualidade microbiológica do produto sejam preservadas. Embalagem: embalagem primária: sacos de polietileno do tipo termo soldada, com etiqueta interna. pesando 01 a 02 kg; embalagem secundária: caixa de papelão com capacidade para até 16 kg do produto.; rotulagem: deverá estar de acordo com a regulamentação vigente.
Marca: Top Carnes
Valor Unitário: R$ 14,50

Lote: 07
Unidade: KG
Descrição: Lagarto carne bovina congelada - carne bovina congelada, embalada à vácuo; 1. descrição do objeto: carne proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob prévia inspeção veterinária, procedente de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, congelada, aparada e apresentada no corte lagarto. o lagarto é o corte constituído na massa muscular localizada entre o coxão-duro e o coxão-mole. o corte é obtido pela liberação à faca, das massas musculares aderidas ao coxão-mole, coxão-duro e músculo-mole. 2. características do produto: durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação do excesso de gordura, cartilagem e aponevroses). a carne bovina congelada no corte lagarto deverá apresentar-se livre de parasitas, sujidade, larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. o produto deverá ser congelado á temperatura de -18º c (dezoito graus negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do

Poder Executivo

mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas nos subitens deste. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 Anvisa/ms resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 Anvisa/MS, portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS; portaria nº 6 CVS/99; portaria nº 368 de 04/09/97 do MAA; portaria nº5 de 08/11/88. toda a carne usada para elaboração do produto deverá ter sido submetida aos processos de inspeção prescritos no Riispoa, segundo decreto nº 30.691, de 29/03/52. o produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de alimentos (nt3) do decreto estadual nº 12.436 de 20/10/78. 2.1 características sensoriais: aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso; - cor: própria, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; sabor: próprio; odor: próprio; o tipo de corte deverá ser característico da peça, conforme padrão descrito pela portaria nº 5 de 08/11/88, SIPA/DIPOA. 2.2. características físico-químicas: o produto deverá apresentar no máximo 7% de gordura, máximo de 3% de aponevroses e ser isento de cartilagens. 2.3. características microbiológicas: seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº12 de 02/01/01 Anvisa/ms. 2.4. características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, Anvisa/ms; 3. validade: o produto deverá ter validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação. 4. prazo de fabricação: o produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. 5. embalagem: 5.1.embalagem primária: o produto deverá estar congelado, em embalagem atóxica, à vácuo ou Cryovac, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 1 (um) ou 2 (dois) quilo(s) por embalagem. 5.2.embalagem secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade e contendo de 10 (dez) a 20 (vinte) quilos por embalagem. 5.3. será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. 6. rotulagem: deverá estar de acordo com o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 - regulamento técnico para rotulagem de produto de origem animal embalado Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Brasil.
Marca: Top Carnes
Valor Unitário: R$ 17,95

Lote: 08
Unidade: KG
Descrição: Patinho em bifes – descrição do produto: o corte primário de carne de bovino em bifes, em torno de 80 a 100 grs, e temperados com ingredientes naturais e sem pimenta. os bifes após temperados deverá ser embalados em sacos de polietileno e congelados a temperatura de - 35°c e -30°c, até atingir a temperatura interna de -12°c. após manter congelado em temperatura mínima de – 12 º. composição básica do produto: carne de bovino sem osso; temperos: alho em pasta, cebola em pasta, noz-moscada. características organolépticas e microscópica: próprio e característico do produto e ausência de material prejudicial a saúde. características microbiológicas: coliformes à 45° c/g max 5x103; Estafilococcus coagulase positiva /g màx 5x103; clostridium sulfito redutor a 46°c max 3x103; Salmonella sp/ 25g ausência; composição físico química mínimo por 100 grs: vct: 110 kcal, prot. 15 g, gordura: 5 g. ch máx de : 2 g e sódio : 480 mg; embalagem primária: sacos de polietileno identificados através de etiquetas plásticas atóxicas impressas com Ribbon, ou sacos de nylon poly litografados/etiquetas, lacradas em sacos termo encolhível identificados através de etiquetas plásticas, que serão fechados a vácuo contendo 1 kg do produto. embalagem secundária: caixas de papelão ondulado, fechados com fita de polietileno e ou lacradas com fitas de arquear plástica. validade mínima do produto: 12 meses. rotulagem deverá seguir a legislação vigente.
Marca: Top Carnes
Valor Unitário: R$ 18,40

Ata de Registro de Preços n.º 018/16
Empresa: FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Lote: 02
Unidade: KG
Descrição: Coxa e sobrecoxa de frango em cubos, assado, temperado e congelado - 1. descrição do objeto: ingredientes básicos: cortes resfriados de frango (coxa e sobrecoxa sem osso e sem pele), água, sal , maltodextrina, estabilizante. 2. características do produto:
o produto deverá ser obtido a partir de aves sadias, abatidas sob prévia inspeção sanitária. a coxa e sobrecoxa deverá ser cortadas em cubos (aproximadamente 25 mm), adicionado os ingredientes, assados e embalados. o processamento deverá ter condições de qualidade, quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas a seguir nos subitens deste. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – Anvisa/MS; resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – Anvisa/ms, portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS; portaria nº 6 – CVS/99; portaria nº 368 de 04/09/97 do MAA; portaria nº5 de 08/11/88. toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no Riispoa, segundo decreto nº30.691, de 29/03/52. 2.1. características sensoriais: aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso; cor: própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas; sabor: próprio; odor: próprio; 2.2 características físico-químicas: seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. 2.3. características microbiológicas: seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº12 de 02/01/01 Anvisa/ms. 2.4. características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução RDC nº 75 de 08 de julho de 2003, Anvisa/MS e resolução- CNNPA nº 12, de 1978. 3. validade: o produto deverá ter validade mínima de 06 meses a partir da data de fabricação, em temperatura a - 18 ºc. 4. embalagem: 4.1.embalagem primária: o produto embalado em PEBD, transparente hermeticamente fechada por termossoldagem. resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 02 a 3 quilos por embalagem. 4.2..embalagem secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade e contendo no máximo 10 (dez) quilos por embalagem. 4.3.será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. 5. rotulagem: deverá estar de acordo com o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05- regulamento técnico para rotulagem de produto de origem animal embalado Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Brasil.
Marca: Fenix
Valor Unitário: R$ 16,80

Lote: 03
Unidade: KG
Descrição: Coxinha de asa, assados e congelados – descrição do produto: componentes do produto: cortes resfriados de frango (coxinhas das asas), água, sal, maltodextrina, especiarias: (cebola e alho em pó), açúcar, cloreto de potássio, aromatizantes naturais: (óleo de alho e cebola), estabilizante), espessante carragena e regulador de acidez. processo: assada e congelados através do congelamento individual rápido em IQF. valores nutricionais mínimos por 100 grs: prot.: 18 g e vct: 150 kcal; sódio máx .: 540 mg e gordura total máx. de 9 g; validade mínima do produto: 365 dias. embalagem primária: sacos de PEBD transparente resistente e atóxica contendo 2 a 3 kg. embalagem secundária: caixas de papelão com capacidade de até 10 kg. o produto deverá ter rotulagem de acordo com a legislação vigente.
Marca: Fenix
Valor Unitário: R$ 16,80

Lote: 05
Unidade: KG
Descrição: Filé de frango empanado – componentes do produto: carne de frango (filezinho), água, farina de rosca, fécula de mandioca, farinha de arroz, sal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de milho, maltodextrina, proteína de soja, alho em pó, açúcar, cebola em pó, espessante, estabilizante. contém glúten. descrição do produto: o produto deverá ser obtido a partir de aves sadias, abatidas sob prévia inspeção sanitária. os filés deverão ser congelados e apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, sem ossos, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície, com coloração normal e uniforme. cada unidade deverá pesar aproximadamente 50 gramas. o produto deverá ser armazenado em temperaturas inferiores a -15º c (quinze graus negativos) e transportado em temperaturas inferiores a -8º c (oito graus negativos); características sensoriais: textura/aspecto: característico, não amolecido e nem pegajoso; cor: característico, sabor: característico, odor: característico; características físico-químicas: carboidratos totais: máx. de 20%, gordura: máx. de 5% , proteína: mínimo de 10%; características microbiológicas: seguir os padrões microbiológicos estabelecidos

Poder Executivo

pela resolução RDC nº12 de 02/01/01 Anvisa/ms. características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, Anvisa/MS; 2.5. caraterísticas toxicológicas: nitrito máximo de 0,015 g/100 g expresso em nitrito de sódio (crítico); nitrato máximo de 0,030 g/100 g expresso em nitrato de sódio (crítico), corantes artificiais ausência (crítico), validade: o produto deverá ter validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de fabricação. embalagem primária PEBD impresso, transparente, resistente e atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. lacre por termo soldagem. capacidade de acondicionamento de 2,5 kg. embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento. lacrada por fita gomada identificada pelo nome da empresa e fita arquear, para garantia de inviolabilidade. capacidade máxima de 10 kg. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. rotulagem: deverá estar de acordo com o regulamento vigente.
Marca: Baita
Valor Unitário: R$ 13,90

Lote: 09
Unidade: KG
Descrição: Pedaços de peixe congelado, temperados e empanados – 1. descrição do produto: pedaços selecionados de peixes, adicionados de tempero e empanados. 2. características do produto: carne de pescado (filé de merluza), sadios, moídos e homogeneizados acrescidos de outros nutrientes e/ou aditivos que não descaracterizem o produto, farinha de trigo, água, óleo vegetal, sal e levedo de cerveja, livres de parasitas, peles, escamas, ossos, espinhas, partes de cabeça, vísceras e cartilagens além de sustâncias químicas. cada unidade do produto empanado deverá pesar aproximadamente entre 25 a 30 gramas em formatos com temas e/ou figuras como peixes, cavalos-marinhos, etc.; 2.1 – valores nutricionais por 100 grs: vct: 170 kcal, prot: 12 g, gord.: 6 g, ch: 16 g; o teor de sódio: deverá estar de acordo com a legislação vigente; 2.2. características organolépticas: próprias do produto. não amolecido e nem pegajoso. 2.3. características microscópicas e macroscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – Anvisa; 2.4. características microbiológicas: serão adotados os critérios estabelecidos pela resolução RDC nº 12 e 02/01/2001 para padrões microbiológicos. 3. embalagem primária: sacos de polietileno de alta densidade, próprio para o armazenamento do produto, com capacidade para até 2,5 (dois quilos e quinhentos gramas) quilos. 3.1. embalagem secundária: caixas de papelão ondulado, lacrado com fita transparente e devidamente etiquetada, com capacidade para até 10 quilos. o produto deve ser congelado de - 12ºc a - 18 ºc. 4. validade: mínima de 04 (quatro) meses, a partir da data de fabricação; 5. rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Marca: Magic Fish
Valor Unitário: R$ 16,50

Ata de Registro de Preços n.º 019/16
Empresa: AIM COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA.

Lote: 11
Unidade: KG
Descrição: Peito de peru moído e cozido – ingredientes: carne de peito de peru, sal, proteína isolada de soja, açúcar, maltodextrina, amido, condimento natural, proteína vegetal hidrolisada, fécula de mandioca, aromas naturais, estabilizantes. o produto deverá estar de acordo com os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº 12 de 02/01/01 – Anvisa. embalagem primária: polietileno de baixa densidade, atóxica com capacidade para até 2 quilos. embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto, transporte e armazenamento, com capacidade para até 4 peças (aprox. 8 quilos). valores mínimos por 100 g de produto: ch: 3,0 g prot: 17,0 g gordura total: 2,0 g; validade: mínima de 2 (dois) meses. a rotulagem deverá estar de acordo com a regulamentação vigente.
Marca: Sadia
Valor Unitário: R$ 28,40

PROCESSO N.º 33.987/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 236/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar – Lista 10/2015, destinado ao uso nas Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 020/16
Empresa: MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Atadura de crepe 06 cm – tecido misto – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - confeccionada em tecido misto; - composição: algodão (mínimo de 90%), poliéster e elastano; - 13 fios/cm² – elasticidade; - confeccionada em material que possibilite a esterilização por métodos convencionais; - acabamento na lateral isento de desfiamento e fios soltos; - dimensões de 06 cm de largura x 1,80 mt de comprimento – em descanso e 4,5 mt de comprimento – quando esticada; - não estéril; - enrolamento uniforme; - embalada individualmente em invólucro que garante / assegure a integridade do produto até o momento da sua utilização; - atender ABNT e NBR 14056.
Marca: MB Textil
Valor Unitário: R$ 0,26

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Atadura de crepe 10 cm – tecido misto – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - confeccionada em tecido misto; - composição: algodão (mínimo de 90%), poliéster e elastano; - 13 fios/cm² – elasticidade; - confeccionada em material que possibilite a esterilização por métodos convencionais; - acabamento na lateral isento de desfiamento e fios soltos; - dimensões de 10 cm de largura x 1,80 mt de comprimento – em descanso e 4,5 mt de comprimento – quando esticada; - não estéril; - enrolamento uniforme; - embalada individualmente em invólucro que garante / assegure a integridade do produto até o momento da sua utilização; - atender ABNT e NBR 14056.
Marca: MB Textil
Valor Unitário: R$ 0,41

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Atadura de crepe 20 cm – tecido misto – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - confeccionada em tecido misto; - composição: algodão (mínimo de 90%), poliéster e elastano; - 13 fios/cm² – elasticidade; - confeccionada em material que possibilite a esterilização por métodos convencionais; - acabamento na lateral isento de desfiamento e fios soltos; - dimensões de 20 cm de largura x 1,80 mt de comprimento – em descanso e 4,5 mt de comprimento – quando esticada; - não estéril; - enrolamento uniforme; - embalada individualmente em invólucro que garante / assegure a integridade do produto até o momento da sua utilização; - atender ABNT e NBR 14056.
Marca: MB Textil
Valor Unitário: R$ 0,76

Ata de Registro de Preços n.º 021/16
Empresa: EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME.

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Atadura de crepe 12 cm – tecido misto – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - confeccionada em tecido misto; - composição: algodão (mínimo de 90%), poliéster e elastano; - 13 fios/cm² – elasticidade; - confeccionada em material que possibilite a esterilização por métodos convencionais; - acabamento na lateral isento de desfiamento e fios soltos; - dimensões de 12 cm de largura x 1,80 mt de comprimento – em descanso e 4,5 mt de comprimento – quando esticada; - não estéril; - enrolamento uniforme; - embalada individualmente em invólucro que garante / assegure a integridade do produto até o momento da sua utilização; - atender ABNT e NBR 14056.
Marca: Biotextil
Valor Unitário: R$ 0,45

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Atadura de crepe 15 cm – tecido misto – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - confeccionada em tecido misto; - composição: algodão (mínimo de 90%), poliéster e elastano; - 13 fios/cm² – elasticidade; - confeccionada em material que possibilite a esterilização por métodos convencionais; - acabamento na lateral isento de desfiamento e fios soltos; - dimensões de 15 cm de largura x 1,80 mt de comprimento – em descanso e 4,5 mt de comprimento – quando esticada; - não estéril; - enrolamento uniforme; - embalada individualmente em invólucro que garante / assegure a integridade do produto até o momento da sua utilização; - atender ABNT e NBR 14056.
Marca: Biotextil
Valor Unitário: R$ 0,56

Ata de Registro de Preços n.º 022/16
Empresa: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

Poder Executivo

Lote: 06Unidade: UN
Unidade: UN
Descrição: Tubo de glicemia adulto - com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, em pet, tamanho 13 x 75 mm, estéril, descartável, incolor, com Fluoreto de Sódio (NAF) e EDTA Dissódico (na2), volume 4.0 ml, com tampa de borracha siliconizada e capa protetora na cor cinza. Tubos etiquetados, contendo os dados: nº de lote, prazo de validade, volume de aspiração.
Marca: BD Vacutainer
Valor Unitário: R$ 0,48

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Tubo de hematologia adulto – tubo de hematologia adulto com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, em pet, tamanho 13 x 75 mm, estéril, descartável, incolor, com edta-k2, volume de 4.0 ml, com tampa de borracha siliconizada e capa protetora na cor roxa. Tubos etiquetados, contendo os dados: nº de lote, prazo de validade, volume de aspiração.
Marca: BD Vacutainer
Valor Unitário: R$ 0,49

PROCESSO N.º 33.798/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 239/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura / Secretaria de Educação

Ata de Registro de Preços n.º 023/16
Empresa: DS2 ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A.

Lote: 01
Unidade: TN
Descrição: Bica corrida – tipo 1; material passado na ¾ ao fundo.
Valor Unitário: R$ 33,50

Lote: 02
Unidade: TN
Descrição: Bica corrida – tipo 2; material passado na 1 ¼ ao fundo.
Valor Unitário: R$ 33,00

Lote: 07
Unidade: TN
Descrição: Matacão – material resultado do desmonte com diâmetro máximo de 30″ (material para britador primário).
Valor Unitário: R$ 46,50

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Paralelepípedo – características: material: granito – medidas: comprimento: 18 a 23 cm, largura: 12 a 15 cm, altura: 12 a 15 cm; peso: 8 a 10 kg por peça.
Valor Unitário: R$ 3,50

Lote: 12
Unidade: TN
Descrição: Pedrisco limpo – passando na 3/8” retido na 5/16”.
Valor Unitário: R$ 44,40

Lote: 13
Unidade: TN
Descrição: Pedrisco misto – passando na 3/8” ao fundo.
Valor Unitário: R$ 46,00

Lote: 14
Unidade: TN
Descrição: Pó de pedra – passado na 5/16 ao fundo.
Valor Unitário: R$ 38,50

Lote: 15
Unidade: TN
Descrição: Rachão – material de pulmão diâmetro máximo 5 polegadas.
Valor Unitário: R$ 40,80

Ata de Registro de Preços n.º 024/16
Empresa: BRASIL PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Lote: 03
Unidade: TN
Descrição: Concreto Betuminoso – à quente com CAP 50/70 modificado com retardador de cura, à base de polímero; não emulsionado, estocável por 24 meses para aplicação em temperatura ambiente e em locais úmidos sem perder sua condição de trabalho, estabilidade, coesão e aderência, que seja capaz de ser aplicada até mesmo em períodos chuvosos.
Valor Unitário: R$ 260,00

Ata de Registro de Preços n.º 025/16
Empresa: STONE BUILDING S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Lote: 04
Unidade: TN
Descrição: Concreto Betuminoso – usinado à quente – CBUQ, especificação faixa “IV” do “DER-SP” ET-DE-P00/027, destinado ao serviço de tapa buracos da Secretaria de Infraestrutura.
Valor Unitário: R$ 216,00

Lote: 09
Unidade: TN
Descrição: Pedra nº 01 – passando na 3/4″ retido na 4,8 mm.
Valor Unitário: R$ 42,00

Lote: 10
Unidade: TN
Descrição: Pedra nº 02 – passando na 11/4″, retido na 3/8″.
Valor Unitário: R$ 40,50

Lote: 11
Unidade: TN
Descrição: Pedra nº 03 – passando na 2″ retido na 1″.
Valor Unitário: R$ 39,50

PROCESSO N.º 33.979/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/15

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de ônibus rodoviário, para viagens intermunicipais, dentro do estado de São Paulo, destinados ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 026/16
Empresa: VIAÇÃO TRANSPEROLA LTDA.

Lote: 01
Unidade: SE
Descrição: locação de ônibus rodoviário, com no mínimo 44 (quarenta e quatro) lugares; com toilette e ar-condicionado, para viagens intermunicipais, dentro do estado de são paulo, até 150 km (o que exceder a esta quilometragem, deverá ser computado por quilômetro rodado).
Preço Unitário Por KM Excedente: R$ 5,50
Valor Por Viagem Até 150 KM: R$ 1.100,00
Valor Total Estimado: R$ 264.000,00

PROCESSO N.º 33.671/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 237/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material pedagógico, para uso coletivo em sala de aula, pelos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 027/16
Empresa: HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Apontador para lápis – duplo para lápis comum e grosso; - com depósito oval acoplado; - com lâminas em aço fixadas por parafuso; - sem ondulações; - perfeitamente ajustadas e afiadas; - confeccionado em resina termoplástica; - medidas aproximadas: 55 mm altura x 48 mm de diâmetro; - atóxico; - produto certificado pelo INMETRO.
Marca: Jocar
Valor Unitário: R$ 1,09

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Borracha branca com capa plástica – média; - com cinta plástica; - borracha sintética; - isenta de PVC; - cargas intertes e pigmentos; - cinta plástica: resinas termoplásticas e pigmentos; - gravado na cinta a marca; - atóxica; - medidas aproximadas: 43 mm x 29 mm x 13 mm; - produto certificado pelo INMETRO.
Marca: Leo Leo
Valor Unitário: R$ 0,43

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: caderno brochura – capa dura 1/4 96 folhas; - pequeno; - costurado; - formato 140 mm x 202 mm; - miolo em papel offset 56 g/m; - com 96 fls. pautadas; - folhas com margem e linhas impressas com exatidão na frente e no verso. capa e contracapa revestida em papel couché 115 g/m; - papelão 780 g/m e guarda 120 g/m; - acabamento com costura reforçada.
Marca: Foroni
Valor Unitário: R$ 2,13

Lote: 07
Unidade: CX
Descrição: lápis de cor - inteiro com 12 cores sextavado, - longo, - não aquarelável, - próprio para colorir, - mina centralizada de 3mm de

Poder Executivo

diâmetro; - desenha macio; - não esfarela; - resistente; - desliza facilmente sobre o papel; - corpo com fidelidade entre a cor do verniz e a cor da mina; - fácil de apontar; - produzido com materiais atóxicos e madeira plantada ecologicamente correta; - resistência à quebras; - o lápis deverá ser confeccionado em madeira mole; - isenta de nós; - apresentado colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite; - com selo fsc e certificação do INMETRO; - dimensões mínimas a serem consideradas: comprimento 175 mm de diâmetro de 6,9 mm entre as faces.
Marca: Labra
Valor Unitário: R$ 5,00

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Lápis preto nº 2 – de escrita preta; - nº 2; - composição: - material cerâmico; - grafite e madeira reflorestada; - deve possuir escrita macia e de excelente apagabilidade; - dimensões aproximadas: comprimento: 175,0 diâmetro do corpo; 6,9 mm (entre faces); - formato sextavado; - o lápis deverá trazer a marca do fabricante e a dureza do grafite em seu corpo; - produto certificado pelo INMETRO e selo FSC.
Marca: Labra
Valor Unitário: R$ 0,28

Lote: 10
Unidade: PO
Descrição: Tinta guache – pote com no mínimo 250gr; - cor amarela; - cores vivas e miscíveis entre si; - solúvel em água; - frascos produzidos com material de alta qualidade; - tampa com rosca; - com rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura; - produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, - produzida à base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes; - com certificação do INMETRO.
Marca: Acrilex
Valor Unitário: R$ 2,27

Lote: 11
Unidade: PO
Descrição: Tinta guache – pote com no mínimo 250gr; - cor azul; - cores vivas e miscíveis entre si; - solúvel em água; - frascos produzidos com material de alta qualidade; - tampa com rosca; - com rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura; - produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, - produzida à base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes; - com certificação do INMETRO.
Marca: Acrilex
Valor Unitário: R$ 2,27

Lote: 12
Unidade: PO
Descrição: Tinta guache – pote com no mínimo 250gr; - cor branca; - cores vivas e miscíveis entre si; - solúvel em água; - frascos produzidos com material de alta qualidade; - tampa com rosca; - com rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura; - produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, - produzida à base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes; - com certificação do INMETRO.
Marca: Acrilex
Valor Unitário: R$ 2,27

Lote: 13
Unidade: PO
Descrição: Tinta guache – pote com no mínimo 250gr; - cor laranja; - cores vivas e miscíveis entre si; - solúvel em água; - frascos produzidos com material de alta qualidade; - tampa com rosca; - com rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura; - produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, - produzida à base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes; - com certificação do INMETRO.
Marca: Acrilex
Valor Unitário: R$ 2,27

Lote: 14
Unidade: PO
Descrição: Tinta guache – pote com no mínimo 250gr; - cor marrom; - cores vivas e miscíveis entre si; - solúvel em água; - frascos produzidos com material de alta qualidade; - tampa com rosca; - com rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura; - produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, - produzida à base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes; - com certificação do INMETRO.
Marca: Acrilex
Valor Unitário: R$ 2,27

Lote: 15
Unidade: PO
Descrição: Tinta guache – pote com no mínimo 250gr; - cor preta; - cores vivas e miscíveis entre si; - solúvel em água; - frascos produzidos com material de alta qualidade; - tampa com rosca; - com rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura; - produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, - produzida à base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes; - com certificação do INMETRO.
Marca: Acrilex
Valor Unitário: R$ 2,27

Lote: 16
Unidade: PO
Descrição: Tinta guache – pote com no mínimo 250gr; - cor roxa; - cores vivas e miscíveis entre si; - solúvel em água; - frascos produzidos com material de alta qualidade; - tampa com rosca; - com rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura; - produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, - produzida à base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes; - com certificação do INMETRO.
Marca: Acrilex
Valor Unitário: R$ 2,27

Lote: 17
Unidade: PO
Descrição: Tinta guache – pote com no mínimo 250gr; - cor verde; - cores vivas e miscíveis entre si; - solúvel em água; - frascos produzidos com material de alta qualidade; - tampa com rosca; - com rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura; - produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, - produzida à base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes; - com certificação do INMETRO.
Marca: Acrilex
Valor Unitário: R$ 2,27

Lote: 18
Unidade: PO
Descrição: Tinta guache – pote com no mínimo 250gr; - cor vermelha; - cores vivas e miscíveis entre si; - solúvel em água; - frascos produzidos com material de alta qualidade; - tampa com rosca; - com rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura; - produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, - produzida à base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes; - com certificação do INMETRO.
Marca: Acrilex
Valor Unitário: R$ 2,27

Ata de Registro de Preços n.º 028/16
Empresa: FRANCISCO DOS SANTOS PAPELARIA – ME.

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Cola bastão: - com tampa abre fecha; - fundo suspenso rosqueável; - contendo 40 g; - composição: à base de éter de poliglucosídeo; - deverá constar na embalagem informação do produto e do fabricante; - prazo de validade e recomendações de uso; - produto certificado pelo INMETRO.
Marca: Pritt / Henkel
Valor Unitário: R$ 10,40

Ata de Registro de Preços n.º 029/16
Empresa: LARBAK SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA ME.

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Cola líquida branca: - cola branca tipo extra de 1 litro; - a base de resina de PVA; - atóxica; - lavável; - o produto deverá vir acondicionado em tubo leitoso contendo 1.000 gramas com bico dosador para facilitar a aplicação e evitar o desperdício e tampa evitando o ressecamento do produto; - em seu rótulo deverá constar: marca; - dados do fabricante, conteúdo e composição; - produto certificado pelo INMETRO.
Marca: Acrilex
Valor Unitário: R$ 10,09

Ata de Registro de Preços n.º 030/16
Empresa: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

Lote: 06
Unidade: CX
Descrição: Gizão de cera – triangular com 12 cores; - dimensões aproximadas de 10 mm (diâmetro) e 105 mm (comprimento); - a base de ceras; - cargas; - minerais intertes e pigmentos; - componentes totalmente atóxicos; - não perecível; - formato anatômico para crianças; - matérias primas de alta qualidade; - não esfarela; - não mancha as mãos; - fórmula resistente à quebra; - ideal para uso escolar; - cores vivas que facilitam sua identificação; - produto certificado pelo INMETRO.
Marca: Acrilex
Valor Unitário: R$ 1,86

Lote: 09
Unidade: CX
Descrição: Massa de modelar - com 12 lingotes; - 12 cores; - que possa ser pintada com tintas acrílicas, PVA e guache; - estojo peso mínimo de 200 grs; - à base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos; - massa com textura supermacia, cores vivas e miscíveis, que não esfarela;

Poder Executivo

- atóxico; - não mancha as mãos e que pode ser reaproveitada; - indicada para crianças a partir de 03 anos de idade; - com validade mínima de 24 meses; - produto certificado pelo INMETRO.
Marca: Acrilex
Valor Unitário: R$ 2,30

PROCESSO N.º 33.376/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 230/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gás GLP envasados em botijões de 13 e 45 kg, destinados ao uso de diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração / Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 031/16
Empresa: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Gás de cozinha (GLP) – carga do botijão de 45kg.
Marca: Gasball
Valor Unitário: R$ 157,00

PROCESSO N.º 36.506/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 254/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar – Lista 13/2015, destinado ao uso das Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 032/16
Empresa: T.R.M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Solução de Cloreto de Sódio 0,9% 100 ml – estéril – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - 100 ml; - estéril; - atóxico; - apirogênico; - sistema fechado – de acordo com a RDC nº 29/2007.
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 1,74

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Solução de Cloreto de Sódio 0,9% 250 ml – estéril – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - 250 ml; - estéril; - atóxico; - apirogênico; - sistema fechado – de acordo com a RDC nº 29/2007.
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 1,88

PROCESSO N.º 35.041/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 244/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico – lista 15A/2015, destinado ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 033/16
Empresa: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Lote: 01
Unidade: UN
Afastador Minesota – em aço inoxidável não articulado não cortante – constando marca comercial gravada a laser, indelével, o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Com registro na Anvisa e certificado de boas práticas de fabricação. Obedecendo às normas de sistema de gestão da qualidade certificado segundo as normas NBR ISO 9001:2000. Com gravação de lote e referência que identifica o produto, o ano que foi produzido e os processos a que foi submetido em sua produção no seu corpo. Na embalagem do produto deverá constar etiqueta com identificação com sua referência, lote e número de registro. O produto deverá conter em sua embalagem bula. o fabricante do produto deverá dar garantia durante toda vida útil contra defeitos de fabricação.
Marca: Golgran
Valor Unitário: R$ 9,99

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Forceps adulto n 65 – com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável; tratamento térmico das peças; cabo serrilhado; encaixe americano; isento de cantos vivos; cada peça deverá ter gravado: referência, logomarca do fabricante, lote de fabricação para efeito de garantia; 10 anos de garantia contra defeito de fabricação; embalados individualmente.
Marca: Golgran
Valor Unitário: R$ 49,99

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Forceps adulto n 69 – com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável; tratamento térmico das peças; cabo serrilhado; encaixe americano; isento de cantos vivos; cada peça deverá ter gravado: referência, logomarca do fabricante, lote de fabricação para efeito de garantia; 10 anos de garantia contra defeito de fabricação; embalados individualmente.
Marca: Golgran
Valor Unitário: R$ 49,99

Lote: 13
Unidade: FR
Descrição: Solução de gluconato de clorexidina a 0,12% - com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: gluconato de clorexidina a 0,12%; isento de álcool; indicação como antisséptico bucal; apresentação em frascos com válvula dosadora; quantidade aproximada e não inferior a 1 litro.
Marca: Rioquímica
Valor Unitário: R$ 35,20

Ata de Registro de Preços n.º 034/16
Empresa: L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME.

Lote: 02
Unidade: FR
Descrição: EDTA (trissódico) - frasco 20 ml.
Marca: AAF
Valor Unitário: R$ 5,18

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Escova de Robson – p/ profilaxia – uso em contra – ângulo. Cor branca macia formato cônico ou plano.
Marca: Preven
Valor Unitário: R$ 1,04

Lote: 04
Unidade: CX
Descrição: Esponja hemostática – de colágeno (gelatina) liofilizada de origem porcina. embalada em blister individual e esterilizado por irradiação. absorvível. medida da esponja : 1 x 1 x 1 cm. com registro na Anvisa. caixa com 10 unidades.
Marca: Technew
Valor Unitário: R$ 22,00

Lote: 05
Unidade: FR
Descrição: Evidenciador de placa bacteriana – fr. 120 comp.
Marca: Iodontosul
Valor Unitário: R$ 15,50

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Hidróxido de Cálcio – contendo: 01 tubo de pasta base 13 g, 1 tubo de pasta catalisadora 11 g e 1 bloco de mistura.
Marca: Technew
Valor Unitário: R$ 20,15

Lote: 10
Unidade: FR
Descrição: Iodofórmio – frasco com 10 g.
Marca: Biodinâmica
Valor Unitário: R$ 19,00

Lote: 11
Unidade: FR
Descrição: Isolante de gesso – frasco com 500 ml.
Marca: Blue
Valor Unitário: R$ 25,50

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: Pote de vidro para resina – com tampa.
Marca: Preven
Valor Unitário: R$ 9,00

PROCESSO N.º 37.495/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 264/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos e de telefonia – Lista 05/2015, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 035/16
Empresa: ATILUX MATERIAIS ELÉTRICOS HIDRÁULICOS E FERRAGENS LTDA EPP.

Lote: 01

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Quadro de distribuição em PVC branco de embutir com barramento neutro e terra para 12/16 disjuntores DN.
Marca: Steck
Valor Unitário: R$ 39,38

Poder Executivo

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Quadro de distribuição em PVC branco de embutir com barramento neutro e terra para 6/8 disjuntores DN.
Marca: Steck
Valor Unitário: R$ 27,14

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Quadro de distribuição em PVC branco de sobrepor com barramento neutro e terra para 12/16 disjuntores DN.
Marca: Cemar
Valor Unitário: R$ 55,30

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Quadro de distribuição em PVC branco de sobrepor com barramento neutro e terra para 6/8 disjuntores DN.
Marca: Steck
Valor Unitário: R$ 36,62

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Quadro de distribuição em chapa galvanizada branco de sobrepor sem barramento para 16 disjuntores DN 33,5x10x39,5 cm.
Marca: Cemar
Valor Unitário: R$ 187,87

Lote: 02

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Módulo em PVC branco cego para placa.
Marca: Steck
Valor Unitário: R$ 0,45

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Módulo em PVC branco RJ 11 fêmea para placa.
Marca: Steck
Valor Unitário: R$ 4,26

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Módulo em PVC branco RJ 45 CAT 5E fêmea para placa.
Marca: Steck
Valor Unitário: R$ 12,50

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Placa em PVC branca cega 4" x 4".
Marca: Steck
Valor Unitário: R$ 2,70

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Placa em PVC branca para 2 módulos 2" x 4".
Marca: Steck
Valor Unitário: R$ 1,20

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Placa em PVC branca para 2 módulos 4" x 4".
Marca: Steck
Valor Unitário: R$ 2,91

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Placa em PVC branca para 3 módulos 2" x 4".
Marca: Steck
Valor Unitário: R$ 1,20

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Placa em PVC branca cega 2" x 4".
Marca: Steck
Valor Unitário: R$ 1,20

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Placa em PVC branca 2" x 4" módulo de tomada 2 p + t 10 a.
Marca: Steck
Valor Unitário: R$ 3,64

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Placa em PVC branca 2" x 4" módulo de tomada 2 p + t 20 a.
Marca: Steck
Valor Unitário: R$ 3,97

Item: 11
Unidade: UN.
Descrição: Placa em PVC branca para 1 módulo 2" x 4"
Marca: Steck
Valor Unitário: R$ 3,97

Item: 12
Unidade: UN
Descrição: Módulo em PVC branco interruptor bipolar 20 A.
Marca: Steck
Valor Unitário: R$ 5,70

Lote: 03

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Caixa em PVC cinza escuro sistema 94 x 64 x 48 mm para eletroduto.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 2,97

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Conector em PVC cinza escuro de saída 1" para caixa sistema x 94 x 64 x 48 mm.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 0,90

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Conector em PVC cinza escuro de saída 3/4 para caixa sistema x 94 x 64 x 48 mm.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 0,60

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Placa em PVC cinza escuro 1 posto rj para caixa sistema x 94 x 64 x 48 mm.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 2,68

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Placa em PVC cinza escuro 2 postos rj para caixa sistema x 94 x 64 x 48 mm.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 3,60

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Placa em PVC cinza escuro 3 módulos para sistema x 94 x 64 x 48 mm.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 1,90

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Placa em PVC cinza escuro cega para caixa sistema x 94 x 64 x 48 mm.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 1,65

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Módulo em PVC cinza escuro interruptor bipolar para caixa sistema x 94 x 64 x 48 mm.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 16,27

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Módulo em PVC cinza escuro tomada RJ 11 para caixa sistema x 94 x 64 x 48 mm.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 6,56

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Módulo em PVC cinza escuro tomada RJ 45 CAT 5E para caixa sistema x 94 x 64 x 48 mm.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 7,10

Lote: 04

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Caixa múltipla x em alumínio com 3 tampões bitola 1" - 116 x 60 x 57 mm.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 7,20

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Caixa múltipla x em alumínio com 3 tampões bitola 3/4" - 93 x 51 x 46 mm.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 4,23

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Tomada embutir em PVC preto redondo haste 2 P + T 10 A.
Marca: Lumibrás
Valor Unitário: R$ 3,80

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Tomada embutir em PVC preto redondo haste 2 P + T 20 A.
Marca: Lumibrás
Valor Unitário: R$ 3,92

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Placa posto em alumínio cego para caixa múltipla 1" x 116 x 60 x 57 mm.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 3,03

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Placa posto em alumínio cego para caixa múltipla 3/4" 116 x 60 x 57 mm.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 2,21

Poder Executivo

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Placa posto em alumínio tomada redonda para caixa múltipla x 3/4".
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 2,49

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Placa posto alumínio 3 teclas para condulete 1/2" e 3/4".
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 2,49

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Interruptor bipolar embutir em PVC preto com haste 20 a com placa posto em alumínio para condulete 1/2" e 3/4".
Marca: Perlex
Valor Unitário: R$ 10,60

Lote: 05

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Abraçadeira em PVC cinza 1" para eletroduto condulete.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 1,17

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Abraçadeira em PVC cinza 3/4" para eletroduto condulete.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 0,95

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Cotovelo 90º PVC cinza 1" para eletroduto condulete.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 1,93

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Cotovelo 90º PVC cinza 3/4" para eletroduto condulete.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 1,72

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Curva longa 90º com bolsa em PVC cinza 1" para eletroduto condulete.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 7,50

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Curva longa 90º com bolsa em PVC cinza 3/4" para eletroduto condulete.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 6,00

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Eletroduto condulete em PVC cinza 1" x 3.000 mm.
Marca: Eletrointer
Valor Unitário: R$ 9,80

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Eletroduto condulete em PVC cinza 3/4" x 3.000 mm.
Marca: Eletrointer
Valor Unitário: R$ 6,44

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Eletroduto condulete em PVC preto 3" x 3.000 mm.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 41,08

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Luva em PVC cinza 1" para eletroduto condulete.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 1,40

Item: 11
Unidade: UN
Descrição: Luva em PVC cinza 3/4" para eletroduto condulete.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 0,94

Lote: 06

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Canaleta em PVC recorte semiaberto cor cinza 30 x 30 x 2.000 mm.
Marca: Elesys
Valor Unitário: R$ 13,60

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Canaleta em PVC recorte semiaberto cor cinza 30 x 50 x 2.000 mm.
Marca: Elesys
Valor Unitário: R$ 18,79

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Canaleta em PVC recorte semiaberto cor cinza 50 x 50 x 2.000 mm.
Marca: Elesys
Valor Unitário: R$ 26,38

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Canaleta em PVC recorte semiaberto cor creme 22 x 22 x 2.000 mm.
Marca: Dutoplast
Valor Unitário: R$ 15,00

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Canaleta em PVC recorte semiaberto cor creme 30 x 30 x 2.000 mm.
Marca: Dutoplast
Valor Unitário: R$ 15,97

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Canaleta em PVC recorte semiaberto cor creme 30 x 50 x 2.000 mm.
Marca: Dutoplast
Valor Unitário: R$ 21,20

Lote: 07

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Caixa produzida em plástico polipropileno 4 x 2 com saídas de 1/2" ate 1" para Draywall.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 1,99

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Caixa produzida em plástico polipropileno 4 x 4 com saídas de 1/2" ate 1" para Draywall.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 2,99

Lote: 09

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Curva galvanizada de inversão perfurado tipo u chapa 22 100 x 50 mm para eletrocalha.
Marca: Perfil
Valor Unitário: R$ 14,00

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Curva galvanizada vertical externa 90º perfurado tipo u chapa 22 100 x 50 mm para eletrocalha.
Marca: Perfil
Valor Unitário: R$ 11,11

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Curva galvanizada vertical interna 90º perfurado tipo u chapa 22 100 x 50 mm para eletrocalha.
Marca: Perfil
Valor Unitário: R$ 11,11

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Curva horizontal 90º perfurado 100 x 50 mm para eletrocalha.
Marca: Perfil
Valor Unitário: R$ 11,92

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Eletrocalha galvanizada perfurada tipo u chapa 22 100 x 50 x 3.000 mm.
Marca: Perfil
Valor Unitário: R$ 24,99

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Eletrocalha galvanizada lisa tipo u chapa 22 100 x 50 x 3.000 mm.
Marca: Perfil
Valor Unitário: R$ 25,50

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Tampa para eletrocalha de encaixe galvanizada lisa chapa 22 150 x 3.000 mm para eletrocalha.
Marca: Perfil
Valor Unitário: R$ 22,34

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Junção interna telescópica (emenda) tipo u 150 x 100 mm para eletrocalha.
Marca: Perfil
Valor Unitário: R$ 3,75

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Junção interna telescópica (emenda) tipo u 100 x 50 mm para eletrocalha.
Marca: Perfil
Valor Unitário: R$ 2,10

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Mão francesa simples 300 mm com base 100 x 30 mm para eletrocalha.

Poder Executivo

Marca: Perfil
Valor Unitário: R$ 6,59

Item: 11
Unidade: UN
Descrição: T horizontal galvanizado perfurado tipo u em chapa 22 100 x 50 mm para eletrocalha.
Marca: Perfil
Valor Unitário: R$ 14,83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 22 dias do mês de Julho de 2016. João Alberto Siqueira Donula – Secretário de Administração Interino.

PROCESSO N.º 41.636/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 108/15

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento e preparação de alimentação no local ou transportada (em caixas térmicas tipo hotbox), e servidas no local em sistema de buffet, destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos.

Ata de Registro de Preços n.º 036/16
Empresa: CARLOS EDUARDO DIAS ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Serviço de buffet almoço e jantar, composição: arroz; feijão; proteína animal (carne bovina, suína ou frango), acompanhamento (farofa, legumes cozidos, macarrão, torta salgada, salsicha, linguiça), salada (alface, tomate, cenoura ralada, beterraba, acelga, rúcula), . sobremesa (fruta, doce ou gelatina), suco, obs: servidos em sistema de buffet self-service produzidos no local do evento ou transportados.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 9,58

Item: 02
Descrição: Serviço de buffet café da manhã, composição: café com leite, café, leite com achocolatado, pão francês com margarina, bolachas ou bolo simples, obs: servidos em sistema de buffet self-service produzidos no local do evento ou transportados e servidos.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 4,79

Item: 03
Descrição: Serviço de buffet lanche, composição: pães (francês e de forma), frios (presunto e queijo), sucos, obs: servidos em sistema buffet self-service ou de acordo com a necessidade da demanda do evento.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 3,31

PROCESSO N.º 37.310/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 258/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico – lista 17A/2015, destinado ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 037/16
Empresa: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Caneta contra ângulo – sistema encaixe intra, 5.000/20.000 rpm, com refrigeração, autoclavável 135º; pneumático; confeccionado em alumino anodizado; acompanha óleo para lubrificação; passiveis de esterilização em autoclave 135º, spray externo. Garantia de 18 meses; garantia de assistência técnica e peças de reposição permanente; embalagem individual constando procedência de fabricação. Com registro na Anvisa e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.
Marca: Kavo
Valor Unitário: R$ 338,00

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Caneta de alta rotação – com sistema push botton, autoclavável 135º, spray triplo; sistema de vedação de vazamento eficiente; rolamento balanceado, tipo duplo independente que permita reposição; encaixe borden (universal); rotação máxima 380.000 rpm; sistema troca de broca FG; turbina extra-torque com torque 0,13 cm; validade mínima de 1 ano da data de entrega; registro na Anvisa e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.
Marca: Kavo
Valor Unitário: R$ 370,00

Lote: 03
Unidade: KIT
Descrição: Conjunto medidor de alginato – com as seguintes especificações técnicas mínimas: kit contendo: 1 colher medidora para pó; 1 frasco medidor de água graduado em 3 níveis; embalado individualmente (kit).
Marca: Dents
Valor Unitário: R$ 3,50

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Escala de cor bios – com as seguintes especificações técnicas mínimas: escala de cores para dentes de estoque, com 8 cores para comparação para a confecção da prótese, embalagem individual.
Marca: Dents
Valor Unitário: R$ 41,00

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Grampo de isolamento nº 12 A – com as seguintes especificações técnicas mínimas: tratamento térmico a vácuo das peças, acabamento opaco, corte e estampagem automática, garantia de longa durabilidade, embalado individualmente.
Marca: Golgran
Valor Unitário: R$ 11,80

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Grampo de isolamento nº 26 – com as seguintes especificações técnicas mínimas: tratamento térmico a vácuo das peças, acabamento opaco, corte e estampagem automática, garantia de longa durabilidade, embalado individualmente.
Marca: Golgran
Valor Unitário: R$ 12,00

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Grampo de isolamento nº W8A – com as seguintes especificações técnicas mínimas: tratamento térmico a vácuo das peças, acabamento opaco, corte e estampagem automática, garantia de longa durabilidade, embalado individualmente.
Marca: Golgran
Valor Unitário: R$ 12,00

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Grampo de isolamento nº14 A – com as seguintes especificações técnicas mínimas: tratamento térmico a vácuo das peças, acabamento opaco, corte e estampagem automática, garantia de longa durabilidade, embalado individualmente.
Marca: Golgran
Valor Unitário: R$ 12,00

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Micro motor – com encaixe borden, sistema intra 5000/20000 rpm, com refrigeração, autoclavável. Micromotor pneumático, módulo de comando acoplável ao terminal do equipo, confeccionado em alumínio anodizado, com refrigeração; com potência variável de 5.000 a 20.000 rpm, alto torque; acompanha óleo para lubrificação; sistema de encaixe universal borden, sistema intra para contra ângulo e peça de mão, passiveis de esterilização em autoclave; com garantia de 1 ano da data de entrega; garantia de assistência técnica e peças de reposição permanente; embalagem individual com procedência de fabricação. Registro na Anvisa.
Marca: Kavo
Valor Unitário: R$ 398,00

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Motor de suspensão chicote max – equipamento elétrico desenvolvido para prótese, com finalidade de corte, lapidação, desgaste, polimento, gravações. Prende mandris padrão odontológico 2,35 mm, baixo nível de vibração, dispensa lubrificação, caneta com três rolamentos, troca rápida de broca. Acompanha maleta. Alto torque, 110w de potência; velocidade de até 15.000 rpm; 127 ou 220 volts. Validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega.
Marca: Beltec
Valor Unitário: R$ 386,00

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: Ponta reta – com as seguintes especificações técnicas mínimas: spray único externo, distribuição simétrica, encaixe intramatic universal, troca de broca no anel, giro livre de 360°, utiliza broca pm de 2,35 mm;
Marca: Kavo
Valor Unitário: R$ 300,00

PROCESSO N.º 34.253/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/15

Objeto: Registro de Preços para eventual

Poder Executivo

aquisição de kit patrulheiro de adaptação veicular, para instalação em veículo da Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Segurança Pública.

Ata de Registro de Preços n.º 038/16
Empresa: RONTAN ELETRO METALÚRGICA LTDA.

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Kit adaptação para veículo patrulheiro para motocicleta 300cc, tipo Off Road, conforme memorial descritivo: sinalizador: Rontan, sirene: Rontan, bagageiro: Rontan, protetor de pernas: Rontan, antena corta pipa: Rontan, bauleto: Givi, grafismo: Rontan.
Marca: Rontan
Valor Unitário: R$ 3.394,98

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Kit adaptação para veículo patrulheiro para veículo SUV, conforme memorial descritivo: sinalizador: Rontan, console: Rontan, revestimento interno: Rontan, farol de manejo: Rontan, suporte para armas longas: Rontan, cela completa: Rontan, estribo: Rontan, protetor de tanque: Rontan, para choque impulsão: Rontan, grafismo: Rontan.
Marca: Rontan
Valor Unitário: R$ 12.600,00

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Kit adaptação para veículo patrulheiro para veículo tipo caminhonete cabine dupla 4x4, conforme memorial descritivo: sinalizador: Rontan, console: Rontan, revestimento interno: Rontan, farol de manejo: Rontan, suporte para armas longas: Rontan, estribo: Rontan, protetor de tanque: Rontan, para choque impulsão: Rontan, grafismo: Rontan.
Marca: Rontan
Valor Unitário: R$ 16.000,00

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Kit adaptação para veículo patrulheiro para veículo tipo Station Wagon / perua; conforme memorial descritivo: sinalizador: Rontan, revestimento interno: Rontan, farol de manejo: Rontan, cela completa: Rontan, grafismo: Rontan.
Marca: Rontan
Valor Unitário: R$ 12.600,00

PROCESSO N.º 35.726/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 249/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico – lista 16a/2015, destinado ao atendimento dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 039/16
Empresa: L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME.

Lote: 01
Unidade: UND
Descrição: Babador descartável, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado com dupla camada 1 camada de filme de polietileno atóxico; 1 camada de papel absorvente, 100% fibras virgens de celulose; sem adesivo; impermeável; dimensões aproximadas e não inferiores a 30 cm x 40 cm; embalagem com quantidade não inferior a 100 unidades.
Marca: Ssplus
Valor Unitário: R$ 9,99

Lote: 04
Unidade: UND
Descrição: Cureta lucas nº 85, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável; tratamento térmico das peças; cabo serrilhado; cada peça deverá ter gravado: referência; logomarca do fabricante; lote de fabricação para efeito de garantia 10 anos de garantia contra defeito de fabricação.
Marca: Prata
Valor Unitário: R$ 9,82

Lote: 06
Unidade: UND
Descrição: Porta amálgama plástico, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em resina termoplástica; autoclavável; dimensões aproximadas e não inferiores a 15 cm x 2,5 cm x 2,0 cm.
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 8,00

Lote: 07
Unidade: UND
Descrição: Posicionador de paralelismo para radiografias periapicais odontológicas em poliacetal. kit com 4 peças: 2 posicionadores laterais posteriores superior e inferior, 1 posicionador frontal e 1 posicionador para exames bitewing. Autoclavável. Registro na Anvisa.
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 45,00

Lote: 10
Unidade: UND
Descrição: Tesoura Matzembaun curva, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável; tratamento térmico das peças; dimensões aproximadas e não inferior a 15 cm; cada peça deverá ter gravado: referência; logomarca do fabricante lote de fabricação para efeito de garantia 10 anos de garantia contra defeito de fabricação.
Marca: ABC
Valor Unitário: R$ 34,27

Lote: 11
Unidade: UND
Descrição: Tesoura Matzembaun reta, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável; tratamento térmico das peças; dimensões aproximadas e não inferior a 15 cm cada peça deverá ter gravado: referência; logomarca do fabricante; lote de fabricação para efeito de garantia 10 anos de garantia contra defeito de fabricação.
Marca: ABC
Valor Unitário: R$ 34,27

Ata de Registro de Preços n.º 040/16
Empresa: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Lote: 02
Unidade: UND
Descrição: Bandeja cirúrgica, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável; dimensões aproximadas e não inferiores a 24 cm x 18 cm x 1,5 cm; cada peça deverá ter gravado: referência; logomarca do fabricante; lote de fabricação, para efeito de garantia 10 anos de garantia contra defeito de fabricação.
Marca: Aconox
Valor Unitário: R$ 35,12

Lote: 09
Unidade: UND
Descrição: Sindesmótomo duplo, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável; tratamento térmico das peças; cabo serrilhado; indicado para afastamento gengival cada peça deverá ter gravado: referência; logomarca do fabricante; lote de fabricação, para efeito de garantia; 10 anos de garantia contra defeito de fabricação.
Marca: Golgran
Valor Unitário: R$ 11,15

PROCESSO N.º 36.765/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 262/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de fogão tipo cooktop, destinado ao uso das Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 041/16
Empresa: MASTER AUCTION TRANSPORTES E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI – ME.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Fogão de 04 bocas – fogão tipo cooktop elétrico de mesa vitrocerâmica preto, com 4 queimadores, sendo 2 queimadores elétricos com no mínimo 1.800 W e 2 queimadores elétricos com no mínimo 1.200 W. Acendimento automático; indicador de aquecimento do queimador em uso, com temperatura igual ou superior a 50ºC, 220V, com pelo menos 3 níveis de potência; luz piloto, potência total mínima de 6.000 w.
Marca: Fischer / 2703-11305
Valor Unitário: R$ 1.460,00

PROCESSO N.º 35.485/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 255/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico – lista 20A/2015, destinado ao atendimento dos consultórios odontológicos da secretaria municipal da saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 042/16
Empresa: EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA – EPP.

Lote: 01
Unidade: UND

Poder Executivo

Descrição: Agulha gengival longa, com as seguintes especificações técnicas mínimas: agulhas gengivais, estéreis, atóxicas e apirogênicas; bisel trifacetado e cânula siliconizada; bisel interno com ângulo curto; canhão com rosca interna universal; canhão centraliza e fixa a agulha; esterilização a Óxido de Etileno; dimensões aproximadas 0,30 cm x 0,30 cm; embaladas individualmente.
Marca: Injex
Valor Unitário: R$ 0,23

Lote: 05
Unidade: UND
Descrição: Cone de guta percha 1ª série 6 conjuntos.
Marca: Tanari
Valor Unitário: R$ 18,35

Ata de Registro de Preços n.º 043/16
Empresa: L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME.

Lote: 03
Unidade: UND
Descrição: Condensador de paiva nº 2, instrumento endodôntico para obturação de canais radiculares, em aço inoxidável, com diâmetro de 1,2 mm.
Marca: Prata
Valor Unitário: R$ 4,04

Lote: 04
Unidade: UND
Descrição: condensador de paiva nº 4, instrumento endodôntico para obturação de canais radiculares, em aço inoxidável, com diâmetro de 1,6 mm.
Marca: Prata
Valor Unitário: R$ 4,04

Lote: 06
Unidade: UND
Descrição: Cone de guta percha 2ª série 6 conjuntos.
Marca: Injecta
Valor Unitário: R$ 16,99

Lote: 07
Unidade: UND
Descrição: Escova de aço para limpar brocas.
Marca: Preven
Valor Unitário: R$ 6,80

Lote: 08
Unidade: FR
Descrição: Flúor gel acidulado fr.200ml.
Marca: Iodontosul
Valor Unitário: R$ 3,59

Lote: 09
Unidade: UND
Descrição: Pedra para afiar instrumento de Pério.
Marca: Iodontosul
Valor Unitário: R$ 17,50

Lote: 10
Unidade: UND
Descrição: Ponta Tip Pério sub, com as seguintes especificações técnicas mínimas: ponta Pério sub; universal; ponta finíssima; compatível com equipamento de profilaxia dabi atlante.
Marca: Holdent
Valor Unitário: R$ 112,50

PROCESSO N.º 34.742/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 251/15

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de mesas e cadeiras, destinadas ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos.

Ata de Registro de Preços n.º 044/16
Empresa: ML GESTÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP.

Lote: 01
Unidade: SV
Descrição: Locação de cadeiras – cadeira em polipropileno medindo 0,86 altura x 0,50 de largura x 0,56 comprimento, com certificação do INMETRO, sem apoio para braços empilhável, cor branca capacidade mínima de pressão de 120 kg.
Marca: Goiania Plast
Valor Unitário: R$ 3,00

Lote: 02
Unidade: SV
Descrição: Locação de cadeiras – cadeira em polipropileno mono bloco medindo 0,76 altura x 0,57 de largura x 0,54 de comprimento, com certificação do INMETRO, com apoio para braços empilhável, cor branca, capacidade mínima de pressão de 120 kg.
Marca: Goiania Plast
Valor Unitário: R$ 3,80

Lote: 03
Unidade: SV
Descrição: Locação de mesas – locação de conjunto de mesa com quatro cadeiras sendo: mesa em polipropileno medindo 0,70 x 0,70 x 0,70, certificação do INMETRO, empilhável, cor branca, cadeira em polipropileno medindo 0,86 altura x 0,50 largura x 0,56 comprimento, com certificação do INMETRO, sem apoio para os braços empilhável, cor branca, capacidade mínima de pressão 120 kg.
Marca: Goiania Plast
Valor Unitário: R$ 11,00

PROCESSO N.º 35.495/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 253/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material educativo e esportivo, destinado ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atividade de educação física, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 045/16
Empresa: ANDREA FATIMA DE FREITAS ME.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Arco – oficial para ginástica rítmica, produzido em material termoplástico de alta resistência a impactos e flexibilidade, na cor branca perolizada, com opção de fitas, no diâmetro de 85 cm / 300 gramas; em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica).
Marca: FAC
Valor Unitário: R$ 23,00

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Arco – oficial para ginástica rítmica, produzido em material termoplástico de alta resistência a impactos e flexibilidade, na cor branca perolizada, com opção de fitas, no diâmetro de 78 cm / 270 gramas; em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica).
Marca: FAC
Valor Unitário: R$ 22,30

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Corda para ginástica rítmica – oficial, confeccionada em polipropileno multifilamentado, com tratamento uv, material agradável ao toque e que proporciona uma evolução perfeita com várias opções de cores cítricas, nas medidas de 3,20 metros, no diâmetro de 10 mm; em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica).
Marca: FAC
Valor Unitário: R$ 10,92

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Corda para ginástica rítmica – oficial, confeccionada em polipropileno multifilamentado, com tratamento UV, material agradável ao toque e que proporciona uma evolução perfeita com várias opções de cores cítricas, nas medidas de 2,20 metros, no diâmetro de 10 mm; em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica);
Marca: FAC
Valor Unitário: R$ 9,75

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Fita para ginástica rítmica – oficial, confeccionada em cetim, com várias opções de cores vibrantes, na medida de 5 cm de largura e no comprimento de 6,0 metros, sendo o ilhós em material antioxidante; em conformidade com as normas da fig (Federação Internacional de Ginástica).
Marca: FAC
Valor Unitário: R$ 22,00

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: Fita para ginástica rítmica – oficial, confeccionada em cetim, com várias opções de cores vibrantes, na medida de 5 cm de largura e no comprimento de 3,0 metros, sendo o ilhós em material antioxidante; em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica).
Marca: FAC
Valor Unitário: R$ 13,85

Lote: 20
Unidade: UN
Descrição: Maça para ginástica rítmica – oficial, em termoplástico de alta resistência à impactos, em cores diversas perolizadas e com opção para fluorescente, nas especificações de 35 cm / 115 gramas (infantil); em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica).
Marca: FAC
Valor Unitário: R$ 19,50

Lote: 21
Unidade: UN
Descrição: Maça para ginástica rítmica –

Poder Executivo

oficial, em termoplástico de alta resistência a impactos, em cores diversas perolizadas e com opção para fluorescente, nas especificações de 45 cm / 150 gramas (adulto); em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica).
Marca: FAC
Valor Unitário: R$ 21,50

Ata de Registro de Preços n.º 046/16
Empresa: MAGALI GARCIA SANTOS ME.

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Bastão – calistênico madeira – em madeira reflorestada com acabamento em verniz atóxico, nas dimensões de 75 cm de comprimento e diâmetro de 25 cm.
Marca: Tuimader
Valor Unitário: R$ 8,50

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Bola de medicine ball – medicine ball 2 kg – dimensões: desenvolvida para trabalhos anaeróbicos e fortalecimento do core – músculos estabilizadores da coluna; - projetada para melhorar a força muscular, a resistência e a explosão; - peso: 2 kg; - dimensões aproximadas do produto (cm): a x l x p 21 x 21 x 21; - material: borracha.
Marca: Magussy
Valor Unitário: R$ 36,00

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Cone esportivo – cone rígido; - 050 m; - cores variadas.
Marca: Merk
Valor Unitário: R$ 7,90

Lote: 07
Unidade: MT
Descrição: Corda trançada – corda de algodão; - trançada; - 03 mm; - cor: branca.
Marca: Casa das Cordas
Valor Unitário: R$ 1,99

Lote: 13
Unidade: UN
Descrição: Gol para piscina – para recreação em piscina, confeccionado em P.V.C.; - medidas: 120 x 70 x 70 cm.
Marca: MBS
Valor Unitário: R$ 219,00

Lote: 15
Unidade: JG
Descrição: Jogo de damas – jogo de tabuleiro – dama/trilha; - fabricados em madeira; - são dois jogos um em cada lado do tabuleiro; - faixa etária recomendada: a partir de 6 anos; - dimensões do produto: 30 x 4 x 30 cm; - peso aproximado do produto: 1.000 g; - itens inclusos: 1 jogo de damas e 1 jogo de trilha; - composição: material: madeira e plástico.
Marca: Souza
Valor Unitário: R$ 16,00

Lote: 18
Unidade: JG
Descrição: Jogo infantil – jogo de tabuleiro; - dominó c/estojo; - contém: 28 peças; tamanho do estojo: - altura: 10 cm, largura: 16,8 cm; espessura: 1,5 cm.
Marca: Editora Fundamental
Valor Unitário: R$ 18,00

Lote: 22
Unidade: UN
Descrição: Módulo octagonal para ginástica - de espuma; - diâmetro de 70 cm.
Marca: Athico
Valor Unitário: R$ 660,00

Lote: 23
Unidade: UN
Descrição: Peteca – base: borracha; Presilha: Polipropileno ‘PP; - pena: de peru; - presilha plástica permitindo a padronização e o alinhamento perfeito das pernas.
Marca: Pluma
Valor Unitário: R$ 7,60

Lote: 24
Unidade: UN
Descrição: Pião: piões – largura: 4,9 centímetros; - altura: 8,4 centímetros; - fieira: 3 metros; - material: madeira.
Marca: MGB
Valor Unitário: R$ 6,00

Lote: 25
Unidade: UN
Descrição: Placa de E.V.A. - tipo tatame; - emborrachado; - medidas: 1x1m; - espessura: 15 mm; - com perfeito encaixe; - antialérgico; - lavável; - impermeável; - cores diversas.
Marca: B. Fille
Valor Unitário: R$ 34,00

Lote: 26
Unidade: UN
Descrição: Placa de E.V.A. - tipo tatame; - emborrachado; - medidas: 1x1m; - espessura: 30 mm; - com perfeito encaixe; - antialérgico; - lavável; - impermeável; - cores diversas.
Marca: B. Fille
Valor Unitário: R$ 67,00

Lote: 27
Unidade: PR
Descrição: Rede oficial de futsal – para trave de futsal; - par de redes confeccionada no fio 2 mm, na malha 10 x10 cm; - material: polietileno de alta densidade; – 100% virgem, - com tratamento contra as ações do tempo (U.V.); - cor: branca; - tamanho: oficial futsal (3,00 x 2,10 m x 0,30 x 0,60).
Marca: Master
Valor Unitário: R$ 75,00

Lote: 28
Unidade: UN
Descrição: Túnel centopéia – confeccionada em arame zincado e revestida em bagunzito lavável, medindo 3 m x 50 cm;.
Marca: CC/MBS
Valor Unitário: R$ 220,00

Ata de Registro de Preços n.º 047/16
Empresa: PLUSSPORT COMERCIAL EIRELI – EPP.

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Bola de medicine ball – medicine ball 1 kg – dimensões: desenvolvida para trabalhos anaeróbicos e fortalecimento do core – músculos estabilizadores da coluna; - projetada para melhorar a força muscular, a resistência e a explosão; - peso: 1 kg; - diâmetro da bola: 19 cm; - material: borracha.
Marca: Magussy
Valor Unitário: R$ 30,00

Lote: 14
Unidade: UN
Descrição: Jogo amarelinha em E.V.A. - tapete em eva educativo do jogo de amarelinha; - medida: 30 cm x 30 cm cada peça; - são 10 peças com número de 0 a 9; - tapete em E.V.A. com 06 mm de espessura; - colorido; - lavável; - atóxico; - antiderrapante; - não agressivo.
Marca: Kaieta
Valor Unitário: R$ 40,00

Lote: 16
Unidade: JG
Descrição: Jogo infantil – jogo de frescobol; - material em MDF; - 10 mm com Silk em amarelo e vermelho e bola de borracha na cor azul; - dimensões do produto: (c x l x p): 43 cm x 20 cm x 1,0 cm (uma raquete); - peso aproximado: 800 g; - kit com 02 raquetes e 01 bola; - empunhadura emborrachada para maior aderência ao toque.
Marca: Steady
Valor Unitário: R$ 16,10

Lote: 17
Unidade: JG
Descrição: Jogo infantil – jogo de ping pong; - material: em lâminas de madeira com revestimento em E.V.A.; - dimensões do produto: (c x l x p) 26 cm x 15 cm x 1 cm; - peso aproximado: 380 g; - madeira e borracha selecionada (garante maior controle e balanço nas jogadas); - acompanham: 2 raquetes e 3 bolinhas.
Marca: Steady
Valor Unitário: R$ 15,12

Lote: 19
Unidade: JG
Descrição: Jogo infantil – jogo de taco; - tacobol fabricados em madeira; - casas em madeira e bola em borracha; - 850 g; - (l x a x p): 20 x 7 x 44 cm; - itens inclusos: 02 tacos, 02 casas, 01 bola.
Marca: Kaieta
Valor Unitário: R$ 14,70

PROCESSO N.º 34.503/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 256/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material esportivo, destinado ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/01/2017).
Órgão Gerenciador Secretaria de Esportes e Lazer.

Ata de Registro de Preços n.º 048/16
Empresa: R.C.M. RAMOS LOMBARDI – EPP.

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Rede oficial de biribol confeccionadas em poliestileno com fio 4 mm na cor preta. a rede deverá ter 1,00 m de altura e entre 4,50 e 10 m de comprimento (com 0,25 a 0,50 m em cada lado das bandas laterais). na parte superior da rede deverá haver uma faixa horizontal, com 7 cm de largura, feita de lona branca e costurada ao longo da extensão da rede. em cada extremidade desta faixa deverá haver uma abertura, através da qual deverá passar uma corda para mantê-la esticada. por dentro da faixa deverá passar um cabo flexível, que preso aos postes permitirá manter a parte superior da rede tensionada. na parte inferior da rede deverá haver outra faixa horizontal,

Poder Executivo

com 05 cm de largura, similar à faixa superior, dentro da qual deverá passar uma corda, que fixada aos postes de sustentação tem por objetivo manter a parte inferior da rede esticada.
Marca: Profi
Valor Unitário: R$ 39,00

Lote: 06
Unidade: PR
Descrição: Rede oficial de futebol par com fio 8 mm em nylon, 100% polietileno, tamanho aproximado 7,55 m c x 2,50 m a x 1,50 m.
Marca: Profi
Valor Unitário: R$ 250,00

Lote: 10
Unidade: PR
Descrição: Rede de futebol society par com fio 4 mm em polipropileno (seda) de alta resistência, malha 14, tamanho: (lxa)6,20x,2,30m, lateral superior 0,50 e inferior
Marca: Profi
Valor Unitário: R$ 198,00

Lote: 11
Unidade: PR
Descrição: Rede de futebol society par com fio 8 mm em polipropileno (seda) de alta resistência, malha 14, tamanho: (lxa)6,20x,2,30m, lateral superior 0,50 e inferior 1,50 m.
Marca: Profi
Valor Unitário: R$ 226,00

Lote: 12
Unidade: PR
Descrição: Rede oficial de futsal par com fio 4 mm em nylon, 100% polietileno, tamanho aproximado 3,00 m c x 2,10 m a e lateral superior 0,50 m e inferior 1,20 m.
Marca: Profi
Valor Unitário: R$ 83,00

Lote: 14
Unidade: PR
Descrição: Rede oficial de futsal par com fio 4 mm em polipropileno (seda) de alta resistência, malha 12, tamanho aproximado 3,00 m c x 2,10 m a e lateral superior 0,50 m e inferior 1,20 m.
Marca: Profi
Valor Unitário: R$ 115,00

Lote: 18
Unidade: UN
Descrição: Rede oficial de voleibol confeccionadas em poliestileno com fio 4 mm na cor preta. A rede deverá ter 1,00 m de altura e entre 9,50 e 10 m de comprimento (com 0,25 a 0,50 m em cada lado das bandas laterais). na parte superior da rede deverá haver uma faixa horizontal, com 7 cm de largura, feita de lona branca e costurada ao longo da extensão da rede. em cada extremidade desta faixa deverá haver uma abertura, através da qual deverá passar uma corda para mantê-la esticada. por dentro da faixa deverá passar um cabo flexível, que preso aos postes permitirá manter a parte superior da rede tensionada. na parte inferior da rede deverá haver outra faixa horizontal, com 05 cm de largura, similar à faixa superior, dentro da qual deverá passar uma corda, que fixada aos postes de sustentação tem por objetivo manter a parte inferior da rede esticada.
Marca: Profi
Valor Unitário: R$ 85,00

Lote: 19
Unidade: UN
Descrição: Rede oficial de voleibol de praia. Rede de vôlei de praia confeccionado em polietileno fio 4, medindo 8,5 m de comprimento por 1 m de altura (+/- 3 cm) quando está tensionada. feita de malhas quadradas com 10 cm de lado. na parte superior da rede há uma faixa horizontal com 7 cm de largura, na cor azul-escuro. em cada extremidade desta faixa há uma abertura, através da qual passa uma corda para firmá-la aos postes e mantê-la esticada. por dentro da faixa passa um cabo flexível, que preso aos postes, permite manter a parte superior da rede tensionada. na parte inferior da rede há outra faixa horizontal, com 5 cm de largura, similar a faixa superior, dentro da qual passa uma corda. esta corda, fixada aos postes de sustentação, tem por objetivo manter a parte inferior esticada.
Marca: Profi
Valor Unitário: R$ 85,00

Lote: 20
Unidade: PR
Descrição: Rede oficial para basquete de seda, cor branca, medidas de no mínimo 0,40 m de no máximo 0,45 m de comprimento e diâmetro de 45 cm, fio 4 mm.
Marca: Profi
Valor Unitário: R$ 10,80

Ata de Registro de Preços n.º 049/16
Empresa: AT&WP COMERCIAL LTDA – EPP.

Lote: 05
Unidade: PR
Descrição: Rede oficial de futebol par com fio 4 mm em nylon, 100% polietileno, tamanho aproximado 7,55 m c x 2,50 m a x 1,50 m.
Marca: Pangué
Valor Unitário: R$ 135,00

Lote: 08
Unidade: PR
Descrição: Rede oficial de futebol
par com fio 4 mm em polipropileno (seda) de alta resistência, tamanho aproximado 7,55 m c x 2,50 m a x 1,50 m.
Marca: Pangué
Valor Unitário: R$ 202,00

Ata de Registro de Preços n.º 050/16
Empresa: ANDRE LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA – ME.

Lote: 16
Unidade: PR
Descrição: Rede oficial de handebol par com fio 4 mm em polipropileno (seda) de alta resistência, malha 12, tamanho aproximado 3,00 m c x 2,10 m a e lateral com largura 1,20 m e altura 2,10 m.
Marca: Dunk
Valor Unitário: R$ 145,00

PROCESSO N.º 35.724/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 245/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos – lista 15/2015, destinado ao atendimento das farmácias da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 051/16
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 01
Unidade: CAP
Descrição: Fluconazol 100 mg cápsula.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,46

Lote: 14
Unidade: CO
Descrição: Prometazina 25 mg comprimido.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,05

Lote: 17
Unidade: FR
Descrição: Risperidona solução oral 1 mg/ml frasco com 30ml.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 9,30

Lote: 20
Unidade: CO
Descrição: Sulfato de morfina 30 mg comprimido.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,839

Ata de Registro de Preços n.º 052/16
Empresa: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 02
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 225.000
Marca: Azukon
Valor Unitário: R$ 0,35

Ata de Registro de Preços n.º 053/16
Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Lote: 03
Unidade: EV
Descrição: Glicosamina, Sulfato 1,5 G + Condroitina, Sulfato Sódico 1,2 G envelope.
Marca: Zodiac
Valor Unitário: R$ 4,10

Ata de Registro de Preços n.º 054/16
Empresa: BH FARMA COMÉRCIO LTDA.

Lote: 05
Unidade: CO
Descrição: Metildopa 250 mg comprimido.
Marca: Sun Farmacêutica
Valor Unitário: R$ 0,09

Ata de Registro de Preços n.º 055/16
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 07
Unidade: CO
Descrição: Nifedipina 20 mg liberação lenta comprimido.
Marca: Medquímica
Valor Unitário: R$ 0,08

Ata de Registro de Preços n.º 056/16
Empresa: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

Lote: 08
Unidade: BS
Descrição: Nistatina 25.000ui/g creme vaginal bisnaga com 60 g.

Poder Executivo

Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 3,20

Lote: 09
Unidade: BS
Descrição: Oxido de Zinco 150 mg/g + retinol 5000ui/g + colecalciferol 900ui/g pomada bisnaga com 45 g.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 2,00

Lote: 18
Unidade: EV
Descrição: Sais para reidratação oral envelope p/ preparo de 1 litro.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,40

Lote: 19
Unidade: FR
Descrição: Salbutamol 2 mg/5ml xarope frasco com 120ml.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,99

Ata de Registro de Preços n.º 057/16
Empresa: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.

Lote: 10
Unidade: FR
Descrição: Permetrina 1% loção capilar frasco com 60ml.
Marca: Nativita
Valor Unitário: R$ 1,30

Lote: 11
Unidade: FR
Descrição: Permetrina 5% loção tópica frasco com 60ml.
Marca: Nativita
Valor Unitário: R$ 2,60

Ata de Registro de Preços n.º 058/16
Empresa: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 12
Unidade: CO
Descrição: Prednisona 20 mg comprimido.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,115

Lote: 13
Unidade: CO
Descrição: Prednisona 5 mg comprimido.
Marca: Vitapan
Valor Unitário: R$ 0,069

Lote: 15
Unidade: CO
Descrição: Propiltiouracil 100 mg comprimido.
Marca: Biolab - Sanus
Valor Unitário: R$ 0,527

PROCESSO N.º 37.492/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 257/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de dietas – lista 05/2015, destinadas ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 059/16
Empresa: SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Lote: 01
Unidade: FR
Descrição: dieta enteral ou oral para imunonutricao - nutricionalmente completa, hiperproteica, normocalórica, acrescida de imunomoduladores como a arginina, indicado para deficiência imunológica ou com risco de infecção. densidade calórica (1,0 a 2,0 cal / ml) , proteina (18 a 23 %) , carboidrato (maltodextrina - 52 a 53 %), gorduras (25 a 29 %) . embalagem tetrapack de 200 ml ou envelopes de 90 g. ref : impact oral ou nutrison advanced imuno;
Marca: Abbott
Valor Unitário: R$ 7,00

Ata de Registro de Preços n.º 060/16
Empresa: HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: fórmula nutricional completa para crianças até 12 anos - indicada para crianças até 12 anos, normocalórica, normoprotéica, com adição de fibras, para uso oral ou enteral. densidade calórica (1.0 kcla /ml), proteínas (10 a 13,5%), carboidrato (48 a 50%), lipídios (37 a 40%). indicado para pacientes em risco nutricional, desnutrição leve, regularização do trânsito intestinal, terapia nutricional enteral prolongada. unidade: embalagem contendo 500ml;
Marca: Frebini Original Fibre
Valor Unitário: R$ 22,00

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: módulo de fibras - solúveis para nutrição oral e enteral. embalagem mínima de 225g;
Marca: Enterfiber
Valor Unitário: R$ 58,52

Lote: 04
Unidade: SH
Descrição: módulo de l-glutamina para nutrição enteral ou oral - destinado à prevenção e/ou tratamento de deficiências imunológicas. isento de sabor. embalagem: sachês contendo 10g em caixas contendo no mínimo 100g;
Marca: Glutaflora
Valor Unitário: R$ 5,20

Ata de Registro de Preços n.º 061/16
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: módulo de proteína para nutrição enteral ou oral - (ref. resource protein ou caseical) - isento de gluten. lata com mínimo de 240 g. ref. resource protein ou caseical;
Marca: Nestle
Valor Unitário: R$ 46,32

Ata de Registro de Preços n.º 062/16
Empresa: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: suplemento alimentar líquido hiperproteico, normocalórico - enriquecido com arginina, zinco, selênio, vitaminas a, c e e, acrescido de mix de carotenoides. composição nutricional: proteínas (30%), carboidratos (45%), lipídeos (25%), relação ácidos graxos ômega 6 e ômega 3 na proporção de 5:1. indicado para tratamento de úlceras de decúbito (estímulo da cicatrização), isento de glúten. embalagem plástica de 200ml, contendo data de fabrição, validade e registro no ministério da saúde. referência: cubitan.
Marca: Cubitan Danone /Nutricia
Valor Unitário: R$ 15,00

Lote: 07
Unidade: FR
Descrição: suplemento hipercalórico (ref. calogen) - emulsão de lípideos, composto por triglicerides de cadeia longa com elevada densidade calórica pronta para uso (4,5 - 4,7 kcal / ml), contendo alto teor de ácido ômega 3, possibilitando a relação w6 : w3 na proporção de 5 para 1. isento de vitaminas, minerais e proteínas. embalagem plástica 200ml. produto referência: calogen;
Marca: Calogen Danone /Nutricia
Valor Unitário: R$ 42,00

PROCESSO N.º 34.356/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 260/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material esportivo, destinado ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Esportes e Lazer.

Ata de Registro de Preços n.º 063/16
Empresa: ANDRE LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA – ME.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Bola de futebol de campo infantil. Bola de futebol de campo infantil, confeccionada em pu, costurada, dupla laminação, 0% de absorção de água, contendo em seu interior câmara em butil, com 64 cm a 66 cm de circunferência, pesando entre 360 e 390 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida. Para treinamentos.
Marca: Allpha
Valor Unitário: R$ 39,50

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Bola oficial de handebol. Bola oficial handebol, tamanho: oficial 3 da IHF para categoria infantil, características: em couro pu (alta resistência) costurada, diâmetro mínimo 58 cm e máximo 60 cm, pesando no mínimo 425 g e máximo de 475 g, com miolo de silicone removível e lubrificado e em seu interior câmara em butil, reconhecida e oficial para campeonatos promovidos pela federação paulista de handebol, confederação brasileira de handebol e federação internacional de handebol.
Marca: Penalty
Valor Unitário: R$ 124,00

Lote: 14
Unidade: UN
Descrição: Bola oficial de futebol society. Bola de futebol society oficial, confeccionada em pu, com 8 gomos termossoldados, dupla laminação, 0% de absorção de água, contendo

Poder Executivo

em seu interior câmara em butil, com 68 cm a 69 cm de circunferência, pesando entre 425 e 445 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida.
Marca: Allpha
Valor Unitário: R$ 45,00

Ata de Registro de Preços n.º 064/16
Empresa: AT&WP COMERCIAL LTDA – EPP.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Bola de futebol de campo infantil. Bola de futebol de campo infantil, confeccionada em pu, costurada, dupla laminação, 0% de absorção de água, contendo em seu interior câmara em butil, com 64 cm a 66 cm de circunferência, pesando entre 360 e 390 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira ou, no mínimo, por 03 (três) federações de futebol (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano).
Marca: Kagiva
Valor Unitário: R$ 62,20

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Bola de futebol de campo. Bola de futebol de campo oficial, confeccionada em pu, com 8 gomos termo soldados, dupla laminação, 0% de absorção de água, contendo em seu interior câmara em butil, com 68 cm a 70 cm de circunferência, pesando entre 420 e 445 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira ou, no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade, ou pela FIFA – approved (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano).
Marca: Kagiva
Valor Unitário: R$ 73,50

Lote: 15
Unidade: UN
Descrição: Bola oficial de futebol society. Bola de futebol society oficial, confeccionada em pu, com 8 gomos termossoldados, dupla laminação, 0% de absorção de água, contendo em seu interior câmara em butil, com 68 cm a 69 cm de circunferência, pesando entre 425 e 445 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada por 03 (três) federações da modalidade, (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano).
Marca: Kagiva
Valor Unitário: R$ 71,95

Lote: 19
Unidade: UN
Descrição: Bola oficial de rugby. Bola oficial de rugby; confeccionada com borracha celular (expandida) câmara airbility; costurada em borracha; miolo de borracha. Diâmetro: 65 – 67 cm; peso 300 – 322 g. Aferida e oficializada pela Confederação Brasileira de Rugby (CBRU).
Marca: Penalty
Valor Unitário: R$ 80,00

Ata de Registro de Preços n.º 065/16
Empresa: INDÚSTRIA DE BOLAS TITA LTDA – EPP.

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Bola de futebol de campo. Bola de futebol de campo oficial, confeccionada em pu, com 8 gomos termossoldados, dupla laminação, 0% de absorção de água, contendo em seu interior câmara em butil, com 68 cm a 70 cm de circunferência, pesando entre 420 e 445 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida. Para treinamentos.
Marca: Titan
Valor Unitário: R$ 40,00

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Bola de futvolei. Bola profissional de futevôlei, com 8 gomos, circunferência 68 cm a 69 cm, pesando entre 485 e 486 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, confeccionada em PU, dupla laminação, 0% de absorção de água, gomos termossoldados, miolo de silicone removível e lubrificado e aferida.
Marca: Titan
Valor Unitário: R$ 74,50

Ata de Registro de Preços n.º 066/16
Empresa: ANDREA FATIMA DE FREITAS ME.

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Bola oficial de handebol. Bola oficial handebol, tamanho: oficial 1 da ihf para categoria infantil, características: em couro pu (alta resistência) costurada, diâmetro mínimo 49 cm e máximo 51 cm, pesando no mínimo 230 g e máximo de 270 g, c miolo de silicone removível e lubrificado e em seu interior câmara em butil, reconhecida e oficial para campeonatos promovidos pela federação paulista de handebol, confederação brasileira de handebol e federação internacional de handebol.
Marca: Penalty
Valor Unitário: R$ 110,99

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Bola oficial de handebol. Bola oficial handebol, tamanho: oficial 2 da IHF para categoria infantil, características: em couro pu (alta resistência) costurada, diâmetro mínimo 54 cm e máximo 56 cm, pesando no mínimo 325 g e máximo de 400 g, com miolo de silicone removível e lubrificado e em seu interior câmara em butil, reconhecida e oficial para campeonatos promovidos pela federação paulista de handebol, confederação brasileira de handebol e federação internacional de handebol.
Marca: Penalty
Valor Unitário: R$ 115,99

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: Bola oficial de beach soccer . Bola de beach soccer oficial, confeccionada em pu, com 8 gomos termossoldados, dupla laminação, 0% de absorção de água, contendo em seu interior câmara em butil, com 68 cm a 69 cm de circunferência, pesando entre 420 e 450gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira de beach soccer ou pela federação paulista de beach soccer ou, no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano).
Marca: Penalty
Valor Unitário: R$ 85,00

Lote: 13
Unidade: UN
Descrição: Bola oficial de biribol. Bola de biribol, confeccionada em borracha, matrizada, contendo em seu interior câmara em butil, com 56 cm a 60 cm de circunferência, pesando entre 270 a 290gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado. Aferida, oficializada pela Liga Nacional de Biribol LNB.
Marca: Penalty
Valor Unitário: R$ 69,49

Lote: 20
Unidade: UN
Descrição: Bola oficial de vôlei de praia. Bola de vôlei de praia com 12 gomos, confeccionada em pu e microfibra, com gomos termossoldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela FIB – approved ou confederação brasileira de voleibol ou pela federação paulista de voleibol ou, no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano).
Marca: Mikasa
Valor Unitário: R$ 132,00

Lote: 21
Unidade: UN
Descrição: Bola oficial de voleibol
bola de voleibol oficial, com 16 gomos, confeccionada em pu e microfibra, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida e oficializada pela federação internacional de voleibol (FIVB) ou pela Confederação Brasileira de Voleibol ou pela Federação Paulista De Voleibol ou, no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano).
Marca: Mikasa
Valor Unitário: R$ 99,40

Lote: 22
Unidade: UN
Descrição: Bola oficial de voleibol. Bola de voleibol mirim, com 18 gomos, confeccionada em pu, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 60 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 240 e 270 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira de voleibol ou pela federação paulista de voleibol ou, no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano).
Marca: Penalty
Valor Unitário: R$ 98,99

Ata de Registro de Preços n.º 067/16
Empresa: R.C.M. RAMOS LOMBARDI – EPP.

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Bola oficial de basquete. Bola de basquete mirim, confeccionada com

Poder Executivo

microfibra, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 72 cm a 74 cm de circunferência, pesando entre 450 e 500 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira ou Pela Federação Paulista de Basquetebol (CBB) ou, no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano).
Marca: Wilson
Valor Unitário: R$ 80,40

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Bola oficial de basquete. Bola de basquete oficial feminino, confeccionada com microfibra, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 72 cm a 74 cm de circunferência, pesando entre 510 e 565 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira ou Pela Federação Paulista de Basquetebol (CBB) ou, no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano).
Marca: Wilson
Valor Unitário: R$ 80,40

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Bola oficial de basquete. Bola de basquete oficial masculino, confeccionada com microfibra, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 75 cm a 78 cm de circunferência, pesando entre 600 e 650 gramas, matrizada, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela bola aprovada pela Federação Internacional De Basquete (FIBA) e Confederação Brasileira de Basquete ou pela Federação Paulista de Basquetebol ou, no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano).
Marca: Wilson
Valor Unitário: R$ 69,68

Lote: 16
Unidade: UN
Descrição: Bola oficial de futsal. Bola de futsal infantil, com 8 gomos confeccionada em pu, com gomos termossoldados, dupla laminação, 0% de absorção de água, com 55 cm a 59 cm de circunferência, pesando entre 350 e 380 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira ou pela federação paulista de futebol de salão ou, no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano).
Marca: Profi
Valor Unitário: R$ 61,90

Lote: 17
Unidade: UN
Descrição: Bola oficial de futsal. Bola de futsal oficial, com 12 gomos, confeccionada em pu, com gomos termossoldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 61 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 410 e 440 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Federação Paulista de Futebol de Salão ou, no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano).
Marca: Profi
Valor Unitário: R$ 85,40

Lote: 18
Unidade: UN
Descrição: Bola oficial de futsal. Bola de futsal oficial, com 8 gomos, confeccionada em pu, com gomos termossoldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 61 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 410 e 440 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira de futsal, ou pela fifa – approved, ou pela federação paulista de futebol de salão ou, no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano).
Marca: Profi
Valor Unitário: R$ 87,30

PROCESSO N.º 40.180/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 268/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de livros didáticos, destinados ao uso dos alunos de educação infantil, dos 2º, 3º, 4º e 5º ano do ensino fundamental, da rede municipal de ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 068/16
Empresa: EDITORA MODERNA LTDA.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Livro I – kit consumível para educação infantil, destinado aos alunos entre 3 e 4 anos.
Unidade: KIT
Marca: Moderna
Valor Unitário: R$ 126,00

Item: 02
Descrição: Livro II – kit consumível para educação infantil, destinado aos alunos entre 4 e 5 anos.
Unidade: KIT
Marca: Moderna
Valor Unitário: R$ 126,00

Item: 03
Descrição: Livro III – kit consumível para educação infantil, destinado aos alunos entre 5 e 6 anos.
Unidade: KIT
Marca: Moderna
Valor Unitário: R$ 126,00

Lote: 02

Item: 01
Descrição: Livro de língua portuguesa destinado aos alunos dos 2º anos do ensino fundamental.
Unidade: UN
Marca: Moderna
Valor Unitário: R$ 70,00

Item: 02
Descrição: Livro de língua portuguesa destinado aos alunos dos 3º anos do ensino fundamental.
Unidade: UN
Marca: Moderna
Valor Unitário: R$ 70,00

Lote: 03

Item: 01
Descrição: Livro de lingue portuguesa destinado aos alunos do 4º ano do ensino fundamental.
Unidade: UN
Marca: Moderna
Valor Unitário: R$ 76,00

Item: 02
Descrição: Livro de matemática destinado aos alunos do 4º ano do ensino fundamental.
Unidade: UN
Marca: Moderna
Valor Unitário: R$ 76,00

Item: 03
Descrição: Livro de lingua portuguesa destinado aos alunos do 5º ano do ensino fundamental.
Unidade: UN
Marca: Moderna
Valor Unitário: R$ 76,00

Item: 04
Descrição: Livro de matemática destinado aos alunos do 5º ano do ensino fundamental.
Unidade: UN
Marca: Moderna
Valor Unitário: R$ 76,00

PROCESSO N.º 31.938/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de impressos, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração / Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania / Secretaria de Planejamento e Finanças / Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

Ata de Registro de Preços n.º 069/16
Empresa: TOPDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – EPP.

Item: 01
Unidade: BL
Descrição: Auto de infração e multa – autocopiativo talões 50 x 3 sendo a 1ª via branca, a 2ª via verde e a 3ª via azul – seguir a numeração a partir do nº 3.251 – medidas 31 x 21 cm – impressão cor preta.
Valor Unitário: R$ 17,50

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Envelopes ofício carta – cor (1x0) preto – 114 x 229 mm, gramatura 75g, com timbre e campo de identificação do contrato com o correio em uma cor (1x0) preto, para correspondência em âmbito intermunicipal e municipal – embalados em caixas c/1.000 un.
Valor Unitário: R$ 0,10

Item: 05

Poder Executivo

Unidade: FL
Descrição: Papel timbrado – impresso em papel a4 reciclado de 75 g/m² e impressão 4 x 0, sendo: - cabeçalho: contendo o brasão municipal (colorido), tendo ao lado a identificação da Prefeitura da Estância de Atibaia, do estado de são paulo e da secretaria de planejamento e finanças; - rodapé: contendo identificação do departamento de tributos e da divisão de dívida ativa do município –; a dividaativa@ atibaia.sp.gov.br; o papel deverá ser produzido com fibras renováveis e recicladas obedecendo a NBR 15755/2009 da ABNT. a arte final será fornecida pela secretaria de comunicação, conforme descrição acima.
Valor Unitário: R$ 0,09

Item: 06
Unidade: BL
Descrição: Solicitação de numeração – autocopativo 50 x 5 – 60 g impressão 1 x 0, sendo 1ª via branca, 2ª via amarela, 3ª via rosa, 4ª via verde e a 5ª via branca, medidas 15 x 21 cm.
Valor Unitário: R$ 13,95

Ata de Registro de Preços n.º 070/16
Empresa: FS JUNIOR – COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS GRAFICOS – EIRELI – EPP.

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Capa para autorização de fornecimento – capa para autorização de fornecimento dobrada na cor azul-claro, formato 500x329mm aberta, 250x329mm fechada – impressas em 01 cor preto, papel azul-claro, vincadas e dobradas 240gr. obs. com abertura na parte da frente, sendo a seguinte medida: altura 07 cm x largura 19 cm – posicionado em espaço de 02 cm a esquerda e 04 cm a margem direita e 06 cm do lado superior.
Valor Unitário: R$ 0,44

Ata de Registro de Preços n.º 071/16
Empresa: BRITO & MONTENEGRO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME.

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Papel reciclado a4 – obs. Folhas de papel reciclado – formato a4- 90 g/m² – com o brasão do município em 04 cores.
Valor Unitário: R$ 0,06

PROCESSO N.º 36.495/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/15

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 072/16
Empresa: INFIBRA S/A.

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Caixa d´agua – obs. capacidade de 1.000 litros; - material: polietileno; - superfície interna deve ser lisa para facilitar a limpeza; - com sistema de encaixe das tampas (trava das tampas); - proteção ultravioleta, resistente à exposição do sol e ao calor; - medidas aproximadas: altura com a tampa: 0,94 m; - altura sem a tampa: 0,72 m; - diâmetro com a tampa: 1,52 m; - diâmetro sem a tampa: 1,51 m; - diâmetro da base: 1,21 m.
Marca: Permatex
Valor Unitário: R$ 260,00

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Caixa d´agua – obs. capacidade de 5.000 litros; - material: polietileno; - superfície interna deve ser lisa para facilitar a limpeza; - com sistema de encaixe das tampas (trava das tampas); - proteção ultravioleta, resistente à exposição do sol e ao calor; - medidas aproximadas: altura com a tampa: 2,00 m; - altura sem a tampa: 1,63 m; - diâmetro da base: 1,85 m; diâmetro com a tampa: 2,45 m; - diâmetro sem a tampa: 2,37 m.
Marca: Permatex
Valor Unitário: R$ 1.758,00

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Caixa d´agua – obs. capacidade de 500 litros; - material: polietileno; - superfície interna deve ser lisa para facilitar a limpeza; - com sistema de encaixe das tampas (trava das tampas); - proteção ultravioleta, resistente à exposição do sol e ao calor; - medidas aproximadas: altura com a tampa: 72 cm; - altura sem a tampa: 58,00 cm; - diâmetro com a tampa: 124 cm; - diâmetro sem a tampa: 122 cm; diâmetro da base: 95 cm.
Marca: Permatex
Valor Unitário: R$ 153,00

Ata de Registro de Preços n.º 073/16
Empresa: SERVICE MILLE COMERCIAL LTDA – ME.

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Assento p/ vaso sanitário – obs. medidas aprox.: a x l x p = 3,00 cm x 36,00 cm x 42,00 cm; cor branca; almofadada; material: polipropileno; formato: oval; fixação: dobradiças e parafusos plásticos.
Marca: Astra
Valor Unitário: R$ 43,09

Item: 06
Unidade: TB
Descrição: Cola adesiva plástica PVC – obs. composição química: produto a base de mistura de solvente formadeiros, cetonas e PVC – tb. de 75 gr.
Marca: Pluvitec
Valor Unitário: R$ 3,87

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Fechadura Externa – Obs. Em Inox, P/Residência, Externa, De Alavanca, Com Espelho E Parafuso.
Marca: 3F Fechaduras
Valor Unitário: R$ 25,50

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Fechadura interna – obs. em inox, p/residência interna, de alavanca, com espelho e parafuso;
Marca: 3F Fechaduras
Valor Unitário: R$ 22,50

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Jogo de batente – obs. med. de 2,10 x 0,70 cm – seção transv. 14 cm x 35 mm.
Marca: Madepires
Valor Unitário: R$ 72,00

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Jogo de batente – obs. med. de 2,10 m x 0,80 cm – seção transv. 14 cm x 35 mm.
Marca: Madepires
Valor Unitário: R$ 72,00

Item: 11
Unidade: UN
Descrição: Jogo de batente – obs. med. de 2,10 m x 0,82 cm – seção transv. 14 cm x 35 mm.
Marca: Madepires
Valor Unitário: R$ 72,00

Item: 12
Unidade: UN
Descrição: Porta lisa – obs. de madeira – tam. 2,10 x 0,70 cm – espess. aprox. de 35 mm; preenchimento sólido
Marca: Tireró
Valor Unitário: R$ 147,00

Item: 13
Unidade: UN
Descrição: Porta lisa - obs. de madeira – tam. 2,10 x 0,80 cm – espess. aprox. de 35 mm – preenchimento sólido.
Marca: Tireró
Valor Unitário: R$ 161,76

Item: 14
Unidade: UN
Descrição: Porta lisa – obs. de madeira - tam. 2,10 x 0,82 cm – espess. aprox. de 35 mm – preenchimento sólido.
Marca: Tireró
Valor Unitário: R$ 161,76

Item: 15
Unidade: UN
Descrição: Torneira 3/4" para jardim – obs. de metal cromada, curta, bica do tipo rosqueável p/mangueira, fixação na parede, c/encaixe de 3/4".
Marca: Iguatemi
Valor Unitário: R$ 20,82

Item: 16
Unidade: UN
Descrição: Torneira de pia 3/4" - com 15 cm de comprimento – de metal.
Marca: Iguatemi
Valor Unitário: R$ 25,00

Item: 17
Unidade: UN
Descrição: Torneira para lavatório – tipo mesa, obs.: torneira metal cromada, volante mod. c-23, bica fixa, fixação na mesa, c/encaixe de 1/2″ bit. de saída 1/2".
Marca: Diopi Brasil
Valor Unitário: R$ 30,30

Item: 18
Unidade: UN
Descrição: Torneira para pia – obs. de metal, sem arranjo 1/2 x ¾.
Marca: Diopi Brasil
Valor Unitário: R$ 32,50

Item: 19
Unidade: RL
Descrição: Veda rosca – rolo de 18 mm x 50

Poder Executivo

mm.
Marca: Scopo
Valor Unitário: R4 4,00

PROCESSO N.º 33.374/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 233/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material pedagógico para uso coletivo em sala de aula, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 074/16
Empresa: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Pincel brocha nº 0 – cabo confeccionado em madeira natural e virola de alumínio.
Marca: Castelo
Valor Unitário: R$ 1,90

Lote: 14
Unidade: UN
Descrição: Rolo de espuma - rolinho de espuma para pintura pequeno. Confeccionado em espuma de 4 cm.
Marca: Tigre
Valor Unitário: R$ 1,82

Ata de Registro de Preços n.º 075/16
Empresa: RODRIGO TONELOTTO.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Pincel chato nº 02 – pincel para pintura chato, com cabo de madeira e virola de alumínio.
Marca: Tigre
Valor Unitário: R$ 1,65

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Pincel chato nº 06 – pincel para pintura chato, com cabo de madeira e virola de alumínio.
Marca: Tigre
Valor Unitário: R$ 1,95

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Pincel chato nº 08 – pincel para pintura chato, com cabo de madeira e virola de alumínio.
Marca: Tigre
Valor Unitário: R$ 2,15

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Pincel chato nº 10 – pincel para pintura chato, com cabo de madeira e virola de alumínio.
Marca: Tigre
Valor Unitário: R$ 2,56

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Pincel chato nº 12 – pincel para pintura chato, com cabo de madeira e virola de alumínio.
Marca: Tigre
Valor Unitário: R$ 2,88

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Pincel chato nº 16 – pincel para pintura chato, com cabo de madeira e virola de alumínio.
Marca: Tigre
Valor Unitário: R$ 3,52

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Pincel chato nº 20 – pincel para pintura chato, com cabo de madeira e virola de alumínio.
Marca: Tigre
Valor Unitário: R$ 5,06

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Pincel redondo nº 06 – pincel para pintura redondo, com cabo de madeira e virola de alumínio.
Marca: Tigre
Valor Unitário: R$ 2,29

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: Pincel redondo nº 08 – pincel para pintura redondo, com cabo de madeira e virola de alumínio.
Marca: Tigre
Valor Unitário: R$ 2,97

Lote: 13
Unidade: UN
Descrição: Pincel redondo nº 10 – pincel para pintura redondo, com cabo de madeira e virola de alumínio.
Marca: Tigre
Valor Unitário: R$ 2,46

Ata de Registro de Preços n.º 076/16
Empresa: LARBAK SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA ME.

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Pincel chato nº 22 – pincel para pintura chato, com cabo de madeira e virola de alumínio.
Marca: Castelo
Valor Unitário: R$ 5,00

PROCESSO N.º 37.896/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 263/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de dietas – lista 04/2015, destinadas ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 077/16
Empresa: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA

Lote: 01
Unidade: LT
Descrição: Dieta à base de aminoácidos não alergênicos – elementar e nutricionalmente completa, adicionada de carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e oligoelementos que atendem às necessidades de crianças de 01 a 10 anos. isenta de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. - marca Neocate Advance. (marca do produto conforme determinação judicial).
Marca: Neo Advance – Support / SHS
Valor Unitário: R$ 173,25

Lote: 04
Unidade: LT
Descrição: Fórmula infantil indicada para lactentes com regurgitação ou refluxo – enriquecido com ara e DHA de acordo com níveis recomendados pela FAO/OMS. densidade calórica: 67 a 68 cal/ml. embalagem: latas com capacidade mínima de 400 g. ref. Aptamil Ar, Nan Ar.
Marca: Aptamil AR – Danone / Kasdorf
Valor Unitário: R$ 14,00

Lote: 05
Unidade: LT
Descrição: Leite adaptado em pó infantil a partir de 06 meses lata 400 g (ref nan2/ netogeno2) - fórmula de segmento infantil, fonte proteica: leite desnatado, óleo de palmito, óleo de canola, óleo de milho, oleína de palma. Sais minerais: sulfato ferroso, sulfato de zinco, iodeto de potássio. Lecitina de soja, vitaminas c, a, b1, b2, b6, b12, d, k1 e ácido fólico, isenta de glúten. Lata com no mínimo 400gr.
Marca: Milupa 2 – Danone/ Kasdorf
Valor Unitário: R$ 9,82

Ata de Registro de Preços n.º 078/16
Empresa: SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Lote: 02
Unidade: FR
Descrição: dieta enteral isenta de lactose e glúten sistema fechado para pacientes com restrição a grandes volumes – normocalórica (1,0 a 1,25 cal/ml) hiperproteica e com adição de fibras, com zinco, cálcio, vitaminas C e E, complexo b e beta caroteno e frutooligosacarídeos. Frasco com 1000 ml.
Marca: Abbott
Valor Unitário: R$ 27,00

Ata de Registro de Preços n.º 079/16
Empresa: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA

Lote: 03
Unidade: FR
Descrição: fórmula alimentar líquida para uso enteral ou oral, nutricionalmente completa para pacientes renais, normolipídica e hipercalórica (1,5 a 2.0 kcal/mol). embalagem de no mínimo 200 ml – alimento para dieta enteral ou oral, nutricionalmente completo para pacientes renais em diálise, isento de lactose e glúten, hipercalórica (1,5 a 2,0 kcal/ml), proteínas (14 a 18%) e normolipídica. embalagem de no mínimo 200 ml.
Marca: HDmax
Valor Unitário: R$ 6,83

Ata de Registro de Preços n.º 080/16
Empresa: HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

Lote: 06
Unidade: LT

Poder Executivo

Descrição: módulo de carboidratos para espessamento instantâneo de alimentos – indicado para pacientes disfágicos e ou processo de disfragia e ou dificuldade de deglutição. Embalagem: latas com capacidade mínima de 125 g. referencia: Nutillis / Ticken e Easy / Ticken Up.
Marca: Thick & Easy
Valor Unitário: R$ 37,70

Lote: 07
Unidade: LT
Descrição: proteína isolada de soja lata 300 gr - (leite de soja em pó) com vitaminas, cálcio, maltodextrina, isenta de glúten, lactose e caseína – para crianças a partir de 12 meses (similar Soymilk e Suprasoy), sabor natural
Marca: Soyplex Natural
Valor Unitário: R$ 18,00

PROCESSO N.º 34.620/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de oxigênio medicinal, com comodato do equipamento, destinado ao uso do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde e do Corpo de Bombeiros, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 081/16
Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

Item: 01
Unidade: M³
Descrição: oxigênio medicinal comprimido com as seguintes especificações técnicas: fornecimento de gases medicinais comprimidos (oxigênio medicinal) armazenados em cilindros de 1 m³/3,5 m³ ou 10 m³, em sistema de comodato (tolerância de 10 % em relação ao volume).
Marca: White Martins
Valor Unitário: R$ 19,00

Secretaria de Administração, aos 22 dias do mês de Julho de 2016

João Alberto Siqueira Donula
Secretário de Administração Interino

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 006/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ONG BRASIL DO FUTURO.

Processo n°.: 40.932/2015
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: ONG Brasil do Futuro
CNPJ N°.: 15.814.815/0001-81
OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais à Conveniada, para complementar às ações do Convênio nº 006/2016, que tem por objeto executar o Projeto Iluminar, visando à ruptura do ciclo da violência e a construção da cidadania por meio de ações globais e de atendimento interdisciplinar oferecido no Centro de Referência da Mulher.
RECURSOS FINANCEIROS: R$49.625,67 (quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 12/07/2016.
VIGÊNCIA: 31/12/2016.
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74, Thiego Gomes Rechi, CPF nº. 372.800.618-18.

Proc. Adm . 11045/2015
Dario Aparecido Rodrigues Pinto

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Pavimentação Asfáltica - Ident,/Insc. 10.106.004.02.0096193, foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 1.606,65, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, prédio central da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 22986/2015
Abrahão Rosena da Silva

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Comdecon - , foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 3.885,71, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, prédio central da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 30743/2015
A.L. Teixeira Toldos ME

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Comdecon - , foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 5.614,86, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, prédio central da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 28837/2014
Pia Sociedade dos Missionários de São Carlos

Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(capinação e limpeza do terreno, construção de calçada e, construção de muro e seu fechamento com portão - Rua Silvio de Souza - quadra I - lote 72 - Vila Olga, foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 1.429,38, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, prédio central da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 7966/2016
Flávio Gonçalves de Souza

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras - capinação e limpeza do terreno, construção de calçada e, de muro e seu fechamento com portão, foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 1.429,39, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, prédio central da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.
e
Proc. Adm . 32821/2015
Ernesto José Robeiro

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(ampliação irregular sem a aprovação de projeto de construção) - Alameda Santa Filomena, 1300/1310/1320/1330, foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 1.905,85, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, prédio central da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 40158/2015
José Alves da Cunha

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Imposição de Penalidade de Multa - Visa(não adotar medidas para manter a propriedade limpa) - Rua Francisco Soldado, 353 - quadra 19 - lote 11 - Jardim do Alvinópolis, foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 1.905,85, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, prédio central da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 38593/2015
Sheila Alves

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Imposição de Penalidade de Multa - Visa (não adotar medidas para manter a propriedade limpa) - Rua Bem Te Vi - quadra 04 - lote 07 P - SL 0 2- Jardim Flamboyant, foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 1.905,85, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, prédio central da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm. 21175/2004
Bar Job Ltda ME

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, NOTIFICA Vossa Senhoria que:
1 – Foi recebido o Ofício nº 19 GB-

Poder Executivo

025/220/2016 do Corpo de Bombeiros, comunicando a anulação do Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros nº 71648 e, por conseguinte o Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) da empresa está cancelado.
Face o exposto, deverá ser providenciada a regularização da situação pendente, junto ao Corpo de Bombeiros e, após, renovar o Certificado de Licenciamento Integrado apresentando o CLI e CLCB, no prazo de 30 (trinta) dias.
Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos necessários através do telefone 4414-2300 ou pessoalmente à Rua Bruno Sargiani, nº 31 – Parque Jerônimo de Camargo Atibaia/SP

Andréa Cristina Miquelino
Assistente em Serviço de Gestão

Odair Alias
Diretor do Departamento de Comércio

Proc. Adm. 22061/2013
Carolina Arruda Campos de Oliveira ME

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico , NOTIFICA Vossa Senhoria que:
1 – Foi recebido o Ofício nº 19 GB-025/220/2016 do Corpo de Bombeiros, comunicando a anulação do Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros nº 45217 e, por conseguinte o Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) da empresa está cancelado.
Face o exposto, deverá ser providenciada a regularização da situação pendente, junto ao Corpo de Bombeiros e, após, renovar o Certificado de Licenciamento Integrado apresentando o CLI e CLCB, no prazo de 30 (trinta) dias.
Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos necessários através do telefone 4414-2300 ou pessoalmente à Rua Bruno Sargiani, nº 31 – Parque Jerônimo de Camargo Atibaia/SP

Andréa Cristina Miquelino
Assistente em Serviço de Gestão

Odair Alias
Diretor do Departamento de Comércio

Proc. Adm. 4781/1992
Lanchonete Fernandes Atibaia Ltda ME

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico , NOTIFICA Vossa Senhoria que:
1 – Foi recebido o Ofício nº 19 GB-025/220/2016 do Corpo de Bombeiros, comunicando a anulação do Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros nº 23863 e, por conseguinte o Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) da empresa está cancelado.
Face o exposto, deverá ser providenciada a regularização da situação pendente, junto ao Corpo de Bombeiros e, após, renovar o Certificado de Licenciamento Integrado apresentando o CLI e CLCB, no prazo de 30 (trinta) dias.
Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos necessários através do telefone 4414-2300 ou pessoalmente à Rua Bruno Sargiani, nº 31 – Parque Jerônimo de Camargo Atibaia/SP

Andréa Cristina Miquelino
Assistente em Serviço de Gestão

Odair Alias
Diretor do Departamento de Comércio

Proc. Adm. 19771/2006
Maria Nalba de Oliveira Silva ME

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico , NOTIFICA Vossa Senhoria que:
1 – Foi recebido o Ofício nº 19 GB-025/220/2016 do Corpo de Bombeiros, comunicando a anulação do Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros nº 80712 e, por conseguinte o Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) da empresa está cancelado.
Face o exposto, deverá ser providenciada a regularização da situação pendente, junto ao Corpo de Bombeiros e, após, renovar o Certificado de Licenciamento Integrado apresentando o CLI e CLCB, no prazo de 30 (trinta) dias.
Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos necessários através do telefone 4414-2300 ou pessoalmente à Rua Bruno Sargiani, nº 31 – Parque Jerônimo de Camargo Atibaia/SP

Andréa Cristina Miquelino
Assistente em Serviço de Gestão

Odair Alias
Diretor do Departamento de Comércio

Proc. Adm. 31.739/2014
New Restaurant Eireli ME

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico , NOTIFICA Vossa Senhoria que:
1 – Foi recebido o Ofício nº 19 GB-025/220/2016 do Corpo de Bombeiros, comunicando a anulação do Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros nº 31093 e, por conseguinte o Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) da empresa está cancelado.
Face o exposto, deverá ser providenciada a regularização da situação pendente, junto ao Corpo de Bombeiros e, após, renovar o Certificado de Licenciamento Integrado apresentando o CLI e CLCB, no prazo de 30 (trinta) dias.
Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos necessários através do telefone 4414-2300 ou pessoalmente à Rua Bruno Sargiani, nº 31 – Parque Jerônimo de Camargo Atibaia/SP

Andréa Cristina Miquelino
Assistente em Serviço de Gestão

Odair Alias
Diretor do Departamento de Comércio

Proc. Adm. 10.928/2009
Ozawa Shima Pizzaria e Restaurante Ltda ME

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico , NOTIFICA Vossa Senhoria que:
1 – Foi recebido o Ofício nº 19 GB-025/220/2016 do Corpo de Bombeiros, comunicando a anulação do Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros nº 120465 e, por conseguinte o Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) da empresa está cancelado.
Face o exposto, deverá ser providenciada a regularização da situação pendente, junto ao Corpo de Bombeiros e, após, renovar o Certificado de Licenciamento Integrado apresentando o CLI e CLCB, no prazo de 30 (trinta) dias.
Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos necessários através do telefone 4414-2300 ou pessoalmente à Rua Bruno Sargiani, nº 31 – Parque Jerônimo de Camargo Atibaia/SP

Andréa Cristina Miquelino
Assistente em Serviço de Gestão

Odair Alias
Diretor do Departamento de Comércio

Proc. Adm. 9850/13
Roseli Maria Leme de Souza Gonçalves ME

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico , NOTIFICA Vossa Senhoria que:
1 – Foi recebido o Ofício nº 19 GB-025/220/2016 do Corpo de Bombeiros, comunicando a anulação do Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros nº 56236 e, por conseguinte o Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) da empresa está cancelado.
Face o exposto, deverá ser providenciada a regularização da situação pendente, junto ao Corpo de Bombeiros e, após, renovar o Certificado de Licenciamento Integrado apresentando o CLI e CLCB, no prazo de 30 (trinta) dias.
Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos necessários através do telefone 4414-2300 ou pessoalmente à Rua Bruno Sargiani, nº 31 – Parque Jerônimo de Camargo Atibaia/SP

Poder Executivo

Andréa Cristina Miquelino
Assistente em Serviço de Gestão

Odair Alias
Diretor do Departamento de Comércio

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4807
Processo: 24.898/16

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Tatiana Ziolli Trezzura, com endereço de correspondência na Rua Ramos Batista, 233, Vila Olimpia, São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 250 UVRM´S, pelo não atendimento das notificações de nº FPM 1091/16, referente a Construção da Calçada e do Muro, dos imóveis de sua propriedade situado a Avenida Copacabana, Quadra 11 Lote 14, Jardim Jaraguá, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4808
Processo: 24.899/16

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Liliane Bianco, com endereço de correspondência na Rua Atibaia, 893, Jardim Paulista, Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 250 UVRM´S, pelo não atendimento das notificações de nº FPM 941/16, referente a Construção da Calçada e do Muro, dos imóveis de sua propriedade situado a Rua Miami, Quadra 09 Lote 09, Jardim Jaraguá, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4810
Processo: 24.902/16

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Carlos Eduardo Fernandes, com endereço de correspondência na Rua Santa Catarina, 396, Parque São Jorge, São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 450 UVRM´S, pelo não atendimento das notificações de nº FPM 1203/16, referente a Capinação e Limpeza do Terreno e da Calçada e Construção do Muro, dos imóveis de sua propriedade situado a Rua Dr. José Pereira de Carvalho, 80, Quadra 13 Lote 29, Jardim Maristela, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4811
Processo: 24.903/16

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Maria Cecília Silveira, com endereço de correspondência na Rua Dona Sylvia Finco da Costa, 340, Jardim Tapajós, Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 450 UVRM´S, pelo não atendimento das notificações de nº FPM 1100/16, referente a Capinação e Limpeza do Terreno, Construção da Calçada e do Muro, dos imóveis de sua propriedade situado a Rua Rio Preto, Quadra 36 Lote 21, Jardim Paulista, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4814
Processo: 25.098/16

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Benedito Carlos Silveira, com endereço de correspondência na Rua Antonio Feliciano de Castilho, 569, Vila Amorim, Americana - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 200 UVRM´S, pelo não atendimento das notificações de nº FPM 1014/16, referente a Capinação e Limpeza do Terreno, dos imóveis de sua propriedade situado a Rua João Umbelino, Quadra 73 Lote 12 P SL 1, Jardim do Alvinópolis, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4815
Processo: 25.103/16

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Alfredo José Rodrigues, com endereço de correspondência na Rua Gabriel de Souza, 339, Parque Espacial, São Bernardo do Campo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento das notificações de nº FPM 48/16, referente a Efetuar reparos na Calçada, dos imóveis de sua propriedade situado a Rua Raifa Hossne Sabbag, Quadra 24 Lote 08, Jardim do Alvinópolis, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

Poder Executivo

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4829
Processo: 25.283/16

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Maria Cristina Bernardo, com endereço de correspondência na Rua Dr. Luis Carlos, 1.182, Vila Aricanduva, São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 350 UVRM´S, pelo não atendimento das notificações de nº FPM 618/16, referente a Capinação e Limpeza e Construção da Calçada, dos imóveis de sua propriedade situado a Rua Dr. Bezerra de Menezes, Quadra G Lote 01, Jardim Brogotá, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4832
Processo: 25.287/16

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica Eldorado Crédito e Financiamentos LTDA, com endereço de correspondência na Rua João Pires, 649, Centro, Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 450 UVRM´S, pelo não atendimento das notificações de nº FPM 1083/16, referente a Capinação e Limpeza do Terreno, Construção da Calçada e do Muro, dos imóveis de sua propriedade situado a Estrada Municipal Fazenda Nova União, Lote 08 A, Chácara São Pedro, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4833
Processo: 25.289/16

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Gerson Aparecido Donnini, com endereço de correspondência na Rua Profº Argemiro Luz, 34, Aclimação, São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 450 UVRM´S, pelo não atendimento das notificações de nº FPM 1084/16, referente a Capinação e Limpeza do Terreno, Construção da Calçada e do Muro, dos imóveis de sua propriedade situado a Estrada Municipal Fazenda Nova União, Lote 08 B, Chácara Parque São Pedro, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4834
Processo: 25.290/16

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Bihan Yamauti, com endereço de correspondência na Rua Ipiranga, 135, Centro, São Vicente - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 350 UVRM´S, pelo não atendimento das notificações de nº FPM 1030/16, referente a Capinação e Limpeza do Terreno e Construção da Calçada, dos imóveis de sua propriedade situado a Avenida dos Jacarandás, Quadra N Lote 28, Jardim dos Pinheiros, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4842
Processo: 25.300/16

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Marcelo Augusto Moutinho, com endereço de correspondência na Rua Monteiro de Barros, 714, Vila Planalto, Vinhedo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 200 UVRM´S, pelo não atendimento das notificações de nº FPM 918/16, referente a Capinação e Limpeza do Terreno, dos imóveis de sua propriedade situado a Rua das Alamandas, Quadra 02 Lote 68, Jardim Estância Brasil – 5º Gleba, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4843
Processo: 25.301/16

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Denilson Aparecido Gigante, com endereço de correspondência na Rua Fortuna, 406, Jardim Imperial, Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 100 UVRM´S, pelo não atendimento das notificações de nº FPM 973/16, referente a Construção do Muro, dos imóveis de sua propriedade situado a Rua Riachuelo, 140, Quadra 18 Lote 22 P SL A, Jardim Imperial, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4845
Processo: 25.342/16

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar

Poder Executivo

Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Daniel Silva Sequeira, com endereço de correspondência na Avenida São João, 1.095, Centro, Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 450 UVRM´S, pelo não atendimento das notificações de nº FPM 1348/16, referente a Capinação e Limpeza do Terreno, Construção da Calçada e do Muro, dos imóveis de sua propriedade situado a Rua Garimpos, Quadra 114 Lote 24 P SL A, Jardim Imperial, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4846
Processo: 25.342/16

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Daniel Silva Sequeira, com endereço de correspondência na Avenida São João, 1.095, Centro, Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 450 UVRM´S, pelo não atendimento das notificações de nº FPM 1349/16, referente a Capinação e Limpeza do Terreno, Construção da Calçada e do Muro, dos imóveis de sua propriedade situado a Rua Garimpos, Quadra 114 Lote 24 P SL B, Jardim Imperial, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4848
Processo: 25.347/16

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Maria Eulina Sousa Vidal, com endereço de correspondência na Rua Iracema, 174, Jardim das Cerejeiras, Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 200 UVRM´S, pelo não atendimento das notificações de nº FPM 1388/16, referente a Capinação e Limpeza do Terreno, dos imóveis de sua propriedade situado a Rua Minerva, Quadra 87 Lote 03 P SL 2, Jardim Imperial, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4850
Processo: 25.625/16

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Pedro Soares Modollo, com endereço de correspondência na Rua Torquato Tasso, 318, Ap 184, São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento das notificações de nº FPM 1186/16, referente a Construção da Calçada, dos imóveis de sua propriedade situado a Rua Bela Vista, Quadra 41 Lote 01 a 05, 20 a 28 P SL 9, Jardim Imperial, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4856
Processo: 25.810/16

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Marianne Gropp, com endereço de correspondência na Caixa Postal 149, Centro, Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 250 UVRM´S, pelo não atendimento das notificações de nº FPM 942/16, referente a Construção da Calçada e do Muro, dos imóveis de sua propriedade situado a Rua Miami, Quadra 11 Lote 30, Jardim Jaraguá, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do CRCS - Conselho Municipal de Regulação e Controle Social do Município de Atibaia / São Paulo, usando de suas atribuições, CONVOCA todos os membros (titulares e suplentes) do CRCS nomeados através do Decreto nº 7.994 de 21 de julho de 2016 em vigor, para participar da 6ª Reunião Ordinária do CRCS, a ser realizada no dia 29 de julho de 2016, às 10h30, no Auditório (2º andar) da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, localizada à Praça Roberto Gomes Pedrosa, 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, que terá a seguinte Ordem do Dia:

1.Abertura (Presidente);
2.Apreciação de proposta de reajuste tarifário dos serviços de saneamento básico do Município de Atibaia/SP – 2016/2017;
3.Outros Assuntos.

Contamos com a presença e participação de todos.

Atibaia (SP), 23 de julho de 2016.

André Picoli Agatte
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º e nos termos da **Instrução nº 02/95**, item II, do TCESP, **NÃO HOUVE** alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos**.

Atibaia, 23 de Julho de 2016

EDITAL DE MULTA

Autuado: MARCELO MARQUES

Poder Executivo

Processo nº: 26298/16
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1464

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1464 – MULTA - no valor de 200 UVRM's (duzentas Unidades de Valor de Referência do Município) que correspondem a R$ 616,78(seiscentos e dezesseis reais e setenta oito centavos), emitido em 15/07/16, pela queimada em lote urbano, localizado na Rua Juliana Peitl Meduri, s/nº – lote 31 da quadra 09, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 4037/11, artigo 1º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6670/12, artigo 2º, § 2º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE MULTA

Autuado: JOÃO GERALDO RIBEIRO FILHO
Processo nº: 25457/16
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1398

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1398 – MULTA -** no valor de **200 UVRM's** (duzentas Unidades de Valor de Referência do Município) que correspondem a **R$ 616,78**(seiscentos e dezesseis reais e setenta oito centavos), emitido em 11/07/16, pela queimada em lote urbano, localizado na Rua Piracicaba, s/nº – lote 22 da quadra 17 – Jardim Paulista, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 4037/11, artigo 1º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6670/12, artigo 2º, § 2º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE MULTA

Autuada: MARIA JOSÉ GARCIA
Processo nº: 26292/16
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1465

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada da lavratura do **Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1465 – MULTA -** no valor de **200 UVRM's** (duzentas Unidades de Valor de Referência do Município) que correspondem a **R$ 616,78**(seiscentos e dezesseis reais e setenta oito centavos), emitido em 15/07/16, pela queimada em lote urbano, localizado na Rua Juliana Peitl Meduri, s/nº – lote 31 da quadra 09 – Jardim Maracanã, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 4037/11, artigo 1º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6670/12, artigo 2º, § 2º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE MULTA

Autuada: ELMA DOS SANTOS
Processo nº: 26106/16
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1454

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada da lavratura do **Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1465 – MULTA -** no valor de **200 UVRM's** (duzentas Unidades de Valor de Referência do Município) que correspondem a **R$ 616,78**(seiscentos e dezesseis reais e setenta oito centavos), emitido em 14/07/16, pela queimada em lote urbano, localizado na Rua Mauro Tavares, s/nº – lotes 42/43 da quadra 04 – Jardim Maracanã, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 4037/11, artigo 1º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6670/12, artigo 2º, § 2º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE MULTA

Autuado: DÉLCIO TREVISAN (ESPÓLIO)
Processo nº: 26295/16
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1467

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado ou o responsável legal da lavratura do **Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1464 – MULTA -** no valor de **200 UVRM's** (duzentas Unidades de Valor de Referência do Município) que correspondem a **R$ 616,78**(seiscentos e dezesseis reais e setenta oito centavos), emitido em 15/07/16, pela queimada em lote urbano, localizado na Rua Juliana Peitl Meduri, s/nº – lote 20 da quadra 08 – Jardim Maracanã, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 4037/11, artigo 1º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6670/12, artigo 2º, § 2º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ou o responsável legal ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE MULTA

Autuada: CELI KUNIKO INOUE FERREIRA
Processo nº: 25460/16
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1397

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada da lavratura do **Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1397 – MULTA -** no valor de **200 UVRM's** (duzentas Unidades de Valor de Referência do Município) que correspondem a **R$ 616,78**(seiscentos e dezesseis reais e setenta oito centavos), emitido em 11/07/16, pela queima de resíduos sólidos, em imóvel sito na Rua das Begônias, s/nº – lote 108 da quadra 03 – Jardim Estância Brasil, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 4037/11, artigo 1º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6670/12, artigo 2º, § 4º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE MULTA

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 23 de julho de 2016 - nº 1807 - Ano XX www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

EDITAL DE MULTA

Autuada: FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ATIBAIA LTDA
Processo nº: 25630/16
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1400

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, ultiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada e/ou seu representante legal da lavratura do **Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1400 – MULTA -** no valor de **6.820,80 UVRM's** (Seis mil oitocentos e vinte Unidades de Valor de Referência do Município) que correspondem a **R$ 21.034,66**(vinte e um mil e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos), emitido em 11/07/16, pela queimada em uma área de aproximada de 28,42 hectares, causando danos a propriedade vizinha, imóvel sito a Av. Pref. Antônio Júlio de Toledo Garcia Lopes, s/nº – gl. 01 a 09 - Caetetuba, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 4037/11, artigo 1º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6670/12, artigo 2º, § 2º, inciso I cc. § 5º, inciso III do artigo 5º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada e/ou seu representante legal cientes que devem pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE MULTA

Autuada: ELDA MARIA LEITE ARANTES
Processo: 25462/16
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1399

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, ultiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1399 – **MULTA** -no valor de 750 UVRM's (Setecentos e cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município) que correspondem a R$ 2.312,92, emitido em 11/07/16, pela disposição de resíduos sólidos (terra) por meiomde aterro, sendo parte em Área de Preservação Permanente, totalizando cerca de 1000 m², em imóvel sito na Estrada da Paineira, s/nº, IL 59, Rosário, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 3696/08, artigo 2º, inciso VII cc. ao artigo 18, § 2º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09, art. 62. Na mesma data foi emitido **Termo de Embargo**, portanto, não será permitido dar continuidade ao empreendimento sob nenhum título ou pretexto. No caso de descumprimento, será aplicada multa diária de valor de **750 UVRM's,** igual ao do auto de infração. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada e/ou seu representante legal cientes que devem pagar a multa ou oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste edital. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

Proc. Nº 21918/2016

D E C R E T O Nº 7.993
de 20 de julho de 2016

Dispõe sobre autorização de uso, a título precário à Empresa KOSLOV PROMOÇÕES CIRCENSES LTDA – ME, de área pública municipal para instalação de "Circo Koslov".

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. artigo 101, inciso I, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, e

considerando o que consta dos autos administrativos nº 21918/2016;

considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pela qual a administração consente na prática de determinada atividade incidente sobre um bem público e independente de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei 8.666/93;

DECRETA

Art. 1º Fica a Empresa "KOSLOV PROMOÇÕES CIRCENSES LTDA – ME", inscrita no CNPJ sob nº 05.524.371/0001-96, representada pelo Sr. Leopoldo de Almeida Signorelli Brasileiro, autorizada a utilizar uma área pública localizada na Avenida Dr. Joviano Alvim, s/nº - Atibaia Jardim, para instalação de "Circo Koslov".

Art. 2º A presente autorização é de caráter precaríssimo e intransferível, a vigorar no período de 22 de julho a 22 de agosto de 2016, sendo 03 dias para montar e 03 dias para desmontar, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que o AUTORIZADO tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Parágrafo único: A autorização de que trata o caput fica condicionada ao preenchimento de todos os requisitos legais previstos na legislação, inclusive quanto à segurança dos usuários, que é inteira responsabilidade do AUTORIZADO.

Art. 3º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais do autorizado, objeto desta autorização de uso.

Art. 4º O autorizado se obriga a entregar o bem descrito no artigo 1º em idênticas condições com que o recebeu.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial o Decreto nº 7.975, de 27 de junho de 2016.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 20 de julho de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Lívio Antonio Giosa -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picolli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 19976/2010

D E C R E T O Nº 7.994
de 21 de julho de 2016

Cria o Conselho Municipal de Regulação e Controle Social, nomeia seus membros e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o previsto no Título V, do Protocolo de Intenções da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, ratificado pela Lei nº 3.954, de 27 de dezembro de 2010;

D E C R E T A

Art. 1º Fica criado o CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL, no âmbito do Município de Atibaia, como órgão consultivo da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – ARES-PCJ, sendo composto, no que couber, por 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente:

I - do titular dos serviços de saneamento básico;

II - de órgãos governamentais relacionados ao setor de saneamento básico;

III - dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico;

IV - dos usuários de serviços de saneamento básico;

V - de entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico;

Poder Executivo

VI - do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Parágrafo único. As entidades técnicas e organizações da sociedade civil, que indicarem representante ao Conselho de Regulação e Controle Social, deverão estar devidamente criadas e legalizadas, com registro em cartório há pelo menos 05 (cinco) anos, além de possuir, em seus objetivos estatutários, atuação na área de saneamento básico, devidamente comprovada.

Art. 2º Compete ao Conselho de Regulação e Controle Social:

I - avaliar as propostas de fixação, revisão e reajuste tarifário dos serviços de saneamento básico no âmbito do Município consorciado;

II - encaminhar reclamações e denunciar irregularidades na prestação de serviço;

Art. 3º O Conselho de Regulação e Controle Social reunir-se-á ordinariamente 1 (uma) vez por ano, e, extraordinariamente, sempre que convocado.

§1º As reuniões do Conselho de Regulação e Controle Social serão públicas e presididas pelo representante do titular dos serviços de saneamento.

§2º Cada um dos membros do Conselho de Regulação e Controle Social terá direito a um voto em suas reuniões.

§3º O Presidente do Conselho de Regulação e Controle Social votará apenas em caso de empate.

§4º Ninguém poderá representar ou votar em nome de duas ou mais entidades numa mesma reunião do Conselho de Regulação e Controle Social.

§5º As convocações serão publicadas na Imprensa Oficial de Atibaia e publicadas no site da SAAE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

§6º Considera-se dispensada a convocação prevista no parágrafo anterior quando, na reunião, comparecer a totalidade dos membros.

Art. 4º Fica nomeado o Conselho Municipal de Regulação e Controle Social, para o mandato de 2 (dois) anos, composto pelos seguintes membros:

I – TITULAR DO SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE

Secretaria de Governo
Titular: André Picoli Agatte
Suplente: Patrícia Peçanha Ferreira

II – ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS RELACIONADOS AO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Louise Maria Prado Valente
Suplente: Carlos Garcia Louzada

III – PRESTADOR DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE
Titular: Fabiane Cabral da Costa Santiago
Suplente: Rita de Cássia Gonçalves Saraiva

IV – USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Associação de Moradores e Amigos do Jardim Paulista
Titular: Inês Polleto
Suplente: Roberta Machado

V – ENTIDADES TÉCNICAS, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR RELACIONADOS AO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO

Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Atibaia e Região
Titular: Nelson Eduardo Giusti

Conselho de Defesa do Consumidor
Suplente: I – TITULAR DO SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE

Secretaria de Governo
Titular: André Picoli Agatte
Suplente: Patrícia Peçanha Ferreira

II – ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS RELACIONADOS AO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Louise Maria Prado Valente
Suplente: Carlos Garcia Louzada

III – PRESTADOR DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE
Titular: Fabiane Cabral da Costa Santiago
Suplente: Rita de Cássia Gonçalves Saraiva

IV – USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Associação de Moradores e Amigos do Jardim Paulista
Titular: Inês Polleto
Suplente: Roberta Machado

V – ENTIDADES TÉCNICAS, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR RELACIONADOS AO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO

Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Atibaia e Região
Titular: Nelson Eduardo Giusti

Conselho de Defesa do Consumidor
Suplente: Gabriela Almeida Oliveira Soranz

VI – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Titular: Daniel Borghi Filho
Suplente: Vivaldo Rodrigues de Paula Filho

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário e, em especial o Decreto nº 6.762, de 05 de junho de 2012.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, em 21 de julho de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Fabiane Cabral da Costa Santiago -
SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
- SAAE -

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 368/2016)

D E C R E T O N° 7.995
de 21 de julho de 2016

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 736.846,84 (setecentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.325 de 17 de julho de 2015, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 736.846,84 (setecentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
100 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO
2071 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
320 – 18.100.12.361.0036.2.071.319011.01.220000 ….....R$ 65.000,00
321 – 18.100.12.361.0036.2.071.319013.01.220000 ….....R$ 20.000,00

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2084 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
374 – 18.200.12.365.0038.2.084.319011.01.210000 .....R$ 375.000,00
375 – 18.200.12.365.0038.2.084.319013.01.210000 .....R$ 20.000,00

Poder Executivo

2087 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
412 – 18.200.12.367.0039.2.087.339039.01.2 20000 .....R$ 4.000,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
101 SECRETARIA E DEPENDENCIAS PLANEJAMENTO E FINANÇAS
2108 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
490 – 22.101.04.123.0049.2.108.339039.01.11 0000 .....R$ 190.000,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS RECURSOS HUMANOS
2115 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
501 – 23.101.04.128.0051.2.115.319094.01.11 0000 .....R$ 12.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2119 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
523 – 24.400.10.301.0053.2.119.339039.01.30 0000 .....R$ 39.846,84

31 SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
2205 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
740 – 31.101.16.482.0083.2.205.339039.01.11 0000 .....R$ 11.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
102 SECRETARIA DE CULTURA
2062 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
277 – 16.102.13.392.0030.2.062.319011.01.11 0000 .....R$ 12.000,00

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
335 – 18.200.12.361.0037.2.074.319011.01.22 0000 .....R$ 440.000,00
336 – 18.200.12.361.0037.2.074.319013.01.2 20000 .....R$ 40.000,00
2222 VALE TRANSPORTE
391 – 18.200.12.365.0038.2.222.339039.01.2 10000 .....R$ 4.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2119 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
521 – 24.400.10.301.0053.2.119.339030.01.30 0000 .....R$ 39.846,84

30 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
100 DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO
0002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA
734 – 30.100.28.843.0076.0.002.469071.01.11 0000 .....R$ 190.000,00

31 SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
102 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
2215 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL
753 – 31.102.16.482.0084.2.215.339039.01.11 0000 .....R$ 11.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 21 de julho de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

- Louise Maria Prado Valente -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

- Willian Barboza da Silva -
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

- Cléber Centini Cassali -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 368/2016)

D E C R E T O N° 7.996
de 21 de julho de 2016

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.325 de 17 de julho de 2015, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2141 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-AIDS/PAM
602 – 24.400.10.305.0057.2.141.339039.05.3 00000 ….....R$ 20.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro do Exercício de 2015.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 21 de julho de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Louise Maria Prado Valente -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 36261/2015

D E C R E T O Nº 7.997
de 21 de julho de 2016

Disciplina os procedimentos relativos ao repasse de depósitos judiciais e administrativos ao Município de Atibaia, nos termos da Lei Complementar Federal nº 151, de 5 de agosto de 2015 e da Lei Complementar Municipal nº 722 de 23 de dezembro de 2015.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de estabelecimento de regras e procedimentos, inclusive orçamentários, para operacionalização da Lei Complementar Federal nº 151, de 5 de agosto de 2015, nos termos do disposto em seu artigo 11 e da Lei Complementar Municipal nº 722 de 23 de dezembro de 2015, nos termos do disposto no seu artigo 9º.

DECRETA

Art. 1º Os depósitos judiciais e administrativos em dinheiro referentes a processos judiciais ou administrativos, tributários ou não tributários, bem como seus respectivos acessórios, nos quais o Município de Atibaia seja parte, serão efetuados em instituição financeira oficial.

Art. 2º A instituição financeira oficial, a que se refere o artigo 1º deste decreto, transferirá para a Conta Única do Tesouro do Município de Atibaia, 70% (setenta por cento) do valor atualizado dos depósitos judiciais e

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 23 de julho de 2016 - nº 1807 - Ano XX www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

administrativos, tributários ou não tributários, bem como os respectivos acessórios, em que o Município seja parte.

Art. 3º Fica instituído o fundo de reserva dos depósitos judicais e administrativos, a ser mantido junto à instituição financeira referida no artigo 1º, destinado a garantir a restituição da parcela transferida à Conta Única do Tesouro, nos termos do disposto no artigo 2º deste decreto.

§ 1º O montante dos depósitos judiciais e administrativos não repassados à Conta Única do Tesouro constituirá o fundo de reserva referido no "caput" deste, cujo saldo não poderá ser inferior a 30% (trinta por cento) do total dos depósitos de que trata o artigo 1º deste decreto, acrescidos da remuneração que lhes foi atribuída.

§ 2º A constituição do fundo de reserva será realizada pela instituição financeira em até 15 (quinze) dias após a apresentação de cópia do termo de compromisso de que trata o artigo 5º deste decreto.

§ 3º Os valores recolhidos ao fundo de reserva terão remuneração equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de liquidação e de Custódia – SELIC para títulos federais.

Art. 4º Compete a instituição financeira manter escrituração individualizada para cada depósito efetuado na forma do artigo 1º deste decreto, discriminando:

I o valor total do depósito, acrescido da remuneração que lhe foi originalmente atribuída; e

II o valor da parcela do depósito mantido na instituição financeira, nos temos do §1º do artigo 3º, a remuneração que lhe foi originalmente atribuída e os rendimentos decorrentes do disposto no § 3º do artigo 3º deste decreto.

Art. 5º Para identificação dos depósitos, cabe ao Poder Executivo, manter atualizada junto à instituição financeira a relação de inscrições no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ dos órgãos e entidades que integram a Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 6º A instituição financeira oficial tratará de forma segregada os depósitos judiciais e os depósitos administrativos, tributários e não tributários, devendo informar ao Município a natureza do depósito de forma individualizada.

Art. 7º Os recursos repassados à Conta Única do Tesouro na forma deste decreto, ressalvados os destinados ao fundo de reserva de que trata o § 1º do artigo 3º deste decreto, serão aplicados, exclusivamente, no pagamento de:

I precatórios judiciais de qualquer natureza;

II dívida pública fundada, caso a lei orçamentária do Município preveja dotações suficientes para o pagamento da totalidade dos precatórios judiciais exigíveis no exercício e não remanesçam precatórios não pagos referentes aos exercícios anteriores;

III despesas de capital, caso a lei orçamentária do Município preveja dotações suficientes para o pagamento da totalidade dos precatórios judicais exigíveis no exercício, não remanesçam precatórios não pagos referentes aos exercícios anteriores e o Município não conte com compromissos classificados como dívida pública fundada;

IV recomposição dos fluxos de pagamento e do equilíbrio atuarial de fundo de previdência referente a regime próprio, nas mesmas hipóteses do inciso III deste artigo.

Parágrafo único: Independentemente das prioridades de pagamento estabelecidas no "caput" deste artigo, poderá o Município utilizar até 10% (dez por cento) da parcela que lhe for transferida nos termos do "caput" do artigo 2º deste decreto para constituição de Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas (PPPs) ou de outros mecanismos de garantia previstos em lei, dedicados exclusivamente a investimentos de infraestrutura.

Art. 8º Encerrando o processo litigioso com ganho de causa para o depositante, mediante ordem judicial ou administrativa, o valor do depósito efetuado nos termos deste decreto acrescido a remuneração que lhe foi originalmente atribuída será colocado à disposição do depositante pela instituição financeira, no prazo de 3 (três) dias úteis, observada a seguinte composição:

I a parcela que foi mantida na instituição financeira nos termos do § 1º do artigo 3º deste decreto acrescida da remuneração que lhe foi originalmente atribuída será de responsabilidade direta e imediata da instituição depositária; e

II a diferença entre o valor referido no inciso I e o total devido ao depositante nos termos do "caput" deste artigo será debitada do saldo existente no fundo de reserva de que trata o § 1º do artigo 3º deste decreto.

§ 1º Na hipótese do saldo do fundo de reserva após o débito referido no inciso II deste artigo ser inferior ao valor mínimo estabelecido no § 1º do artigo 3º, o município será notificado para recompô-lo na forma do inciso IV do artigo 5º deste decreto.

§ 2º Ocorrendo insuficiência de saldo no fundo de reserva para o débito do montante devido nos termos do inciso II, a instituição financeira restituirá ao depositante o valor disponível no fundo acrescido do valor referido no inciso I deste artigo.

§ 3º Na hipótese referida no § 2º, a instituição financeira notificará a autoridade expedidora da ordem de liberação do depósito, informando a composição detalhada dos valores liberados, sua atualização monetária, a parcela efetivamente disponibilizada em favor do depositante e o saldo a ser pago depois de efetuada a recomposição prevista no § 1º deste artigo.

§ 4º Se o Município não recompuser o fundo de reserva até o saldo mínimo previsto no § 1º do artigo 3º deste decreto, ficará suspenso o repasse das parcelas referentes a novos depósitos, até a devida regularização do saldo.

Art. 9º Encerrado o processo litigioso com ganho de causa para o Município, ser-lhe-á transferida a parcela do depósito mantida na instituição financeira nos termos do § 1º do artigo 3º deste decreto, acrescida da remuneração que lhe foi originalmente atribuída.

§ 1º O saque da parcela de que trata o "caput" deste artigo somente poderá ser realizado até o limite máximo do qual não resulte no fundo de reserva saldo inferior ao mínimo exigido no § 1º do artigo 3º deste decreto.

§ 2º Na situação prevista no "caput" deste artigo, serão transformados em pagamento total ou parcial, proporcionalmente à exigência tributária ou não tributária, conforme o caso, inclusive seus acessórios, os valores depositados na forma do "caput" do artigo 1º deste decreto acrescidos da remuneração que lhes foi originalmente atribuída.

Art. 10 Os recursos de que trata o artigo 2º deste decreto serão registrados como receita orçamentária de capital, em subalínea específica, bem como identificados com uma fonte de recursos específica.

Art. 11 Quando da decisão final e levantamento dos depósitos, os recursos terão o seguinte tratamento orçamentário:

I na hipótese de ganho de causa a favor do depositante, nos termos previstos no artigo 8º deste decreto, a recomposição do fundo de reserva será tratada como despesa orçamentária;

II na hipótese de ganho de causa a favor do Município, nos termos previstos no artigo 9º, será registrada a receita de acordo com a natureza do depósito, pelo seu valor integral, com a respectiva dedução, por meio de conta redutora da receita, do valor contabilizado na ocasião da transferência, conforme artigo 10 deste decreto.

Art. 12 É vedado à instituição financeira realizar saques do fundo de reserva do Município.

Art. 13 A Secretaria de Planejamento e Finanças poderá editar normas complementares necessárias ao cumprimento do disposto neste decreto.

Art. 14 As despesas financeiras resultantes da aplicação deste decreto correrão por conta as dotações próprias consignadas no orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 15 Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 21 de julho de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 23 de julho de 2016 - nº 1807 - Ano XX www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2014, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2014, Capítulo X, item 10.1, ***" A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Assistente em Serviços Educacionais (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
41º	BARBARA CRISTIAN SOUZA DA SILVA	488258935

Secretaria de Recursos Humanos, 23 de julho de 2016.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
14.058/16	Rodrigo Nogueira de Souza	Adelson Dorothoto
16.236/16	Alicio Teixeira da Silva	Alcides Savério Blois Jr
22.512/16	Eliana Cogo Pereira Domingos	Alessandro Posso Lopes
12.347/96	Primeira Igreja Batista de Atibaia	Alessandro Posso Lopes
37.536/12	Nallin Imóveis e Engenharia Ltda	André Luiz Cuani
25.645/16	Luiz Emanoel Souza Carneiro dos Santos	Bruna Buarque Gadini
09.151/16	José Ricardo Sales	Dirceu Nunes da Silva
21.742/16	Ana Maria da Col e Sousa	Douglas Furtuoso
12.250/09	Ricardo Ayello Guerra	Guilherme Ayello Guerra
20.094/16	Conceito Engenharia e Consultoria Ltda.	João Ariovaldo Paolinetti Losasso
17.526/04	Everaldo Marino Vellardi	José Luiz da Silva
31.960/15	Euclides Gameiro	Juliano Aparecido Zanoti
37.281/14	Adão Rodrigues Pereira	Lícia Thomaz do Amaral
30.056/15	Oswaldo Fileno	Liliany de Almeida
18.139/16	Cleide de Morais Galvão	Luiz Eduardo Amaral
22.025/16	Carla Guerra Martins	Márcia Mitie Isikawa Trícoli
25.683/16	José Humberto Scalzoni	Marco Antonio dos Reis
25.090/15	Deusdete Aparecido Cruz	Marcos Francisco Basílio
23.392/16	Carlos Eduardo Casimiro Costa	Maximo Marcelo da Silva
09.595/08	Bharbara Teixeira Bittar	Nadja Grace Melero Ferreira
04.406/16	Antônio dos Santos Silva	Renato Sprengel Júnior
29.192/16	Diego Magri de Paula e Daniele Magri de Paula	Renato Sprengel Júnior
39.065/15	M2F – Incorporação e Locação de Imóveis LTDA	Sérgio Attili
39.066/15	M2F – Incorporação e Locação de Imóveis LTDA	Sérgio Attili
16.503/08	Ana Carolina Goes Lentz	Wilson Raphael Doratiotto

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar o(s) seguinte(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
1574/16	Antonio Roberto Turri	R. Floresta e R. Colonial, Q. E, L. 100, 101, 120 e 121	Nirvana Parque Residencial	Construção da Calçada
1801/16	Afonso Pereira da Rosa	Rua Petrópolis, 643, Quadra 35 Lote 21 P SL 21-B	Jardim Imperial	Construção da Calçada
1802/16	Afonso Pereira da Rosa	Rua Petrópolis, Quadra 35 Lote 21 P SL 21-A	Jardim Imperial	Construção da Calçada
1852/16	Lilian Rodrigues Freitas Soares	Rua Emidio Gomes, Quadra 11 Lote 30	Jardim Shangrilá	Retirar material de construção depositado na calçada
2005/16	Yoko Inoue	Rua José Vilhena de Melo, Quadra 08 Lote 04	Jardim São Felipe	Construção da Calçada e Construção do Muro
2040/16	Roberto de Mello	Rua Tristão de Athayde, Quadra 14 Lote 10	Vila Santista	Capinação e Limpeza do Terreno
2057/16	Mauricio Beneton	Av. João Sabariego, 192, Quadra E Lote 03	Casas Populares / Caetetuba	Construção da Calçada
2082/16	Rosangela Maranho Bellopedo	Rua dos Lírios da Paz, Quadra 42 Lote 10	Nova Cerejeiras / N. Atibaia	Capinação e Limpeza do Terreno
2092/16	Sergio Roberto da Silva	Rua das Margaridas, Quadra 43 Lote 07	Nova Cerejeiras / N. Atibaia	Capinação e limpeza do terreno, Construção da Calçada e do Muro
2093/16	Sergio Roberto da Silva	Rua das Margaridas, Quadra 43 Lote 08	Nova Cerejeiras / N. Atibaia	Capinação e limpeza do terreno, Construção da Calçada e do Muro
2101/16	Renato Luciano da Silva	Rua dos Lírios da Paz, Quadra 43 Lote 37	Nova Cerejeiras / N. Atibaia	Capinação e limpeza do terreno, Construção da Calçada e do Muro
2106/16	Julio Cesar Sarmento Terra	Rua das Margaridas, Quadra 44 Lote 07	Nova Cerejeiras / N. Atibaia	Capinação e Limpeza do Terreno
2110/16	Daniela Cristiane Carpanezi dos Santos	Rua das Margaridas, Quadra 44 Lote 15	Nova Cerejeiras / N. Atibaia	Capinação e limpeza do terreno e Construção do Muro
2128/16	Aleixo Moreira Zanona	Rua dos Lírios da Paz, Quadra 47 Lote 40	Nova Cerejeiras / N. Atibaia	Construção da Calçada e Construção do Muro

Decorrido o prazo acima, em não ocorrendo a execução dos serviços, nos termos da legislação em vigor, será lavrado auto de infração com imposição de multa.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais situado à Av. Santana 133 Itapetinga Atibaia/SP ou pelo telefone(11)4414-5446 ou 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de
Posturas Municipais

Poder Legislativo

DECISÃO DA MESA DIRETORA

Ato da Mesa nº 09-16 – processo administrativo – Sherut Clean Serv. e Com. Ltda-ME – Súmula 331 do E. Tribunal Superior do Trabalho – dever fiscalizatório da Administração Pública – eventuais aplicações de sanções à empresa contratada por descumprimento de obrigações patronais frente aos empregados

Trata-se de processo administrativo instaurado pelo Ato da Mesa nº 09-16, que objetiva a verificação do correto cumprimento de obrigações trabalhistas por parte da empresa contratada Sherut Clean Serv. e Com. Ltda-ME, no intuito de evitar eventual responsabilidade subsidiária da Edilidade, nos termos da Súmula 331 do E. Tribunal Superior do Trabalho.

Não há informações nos autos sobre falhas no cumprimento das obrigações da contratada, no que diz respeito ao serviço de limpeza, objeto da avença.

O procedimento instaurado, assim, cinge-se a apurar eventuais descumprimentos de obrigações patronais da empresa para com seus empregados, no intuito de evitar a responsabilidade subsidiária da Edilidade, nos termos da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho. Ainda quanto a esse aspecto, não consta nos autos que a empresa tenha se negado a prestar esclarecimentos, informações e documentos pertinentes.

O que se percebe, em realidade, é que a empresa Sherut encontrava-se cumprindo os termos de acordo coletivo relativo a um dado sindicato, quando entendeu a Edilidade que deveria ser cadastrada perante outra entidade representativa, denominada SINDITERCEIRIZADOS – Sindicato dos Empregados e Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviços de Asseio e Conservação (Limpeza Urbana, Limpeza Ambiental e Áreas Verdes) do Município de Jundiaí e Região, conforme constou na manifestação da comissão responsável pela apuração.

A empresa concordou e regularizou a situação do cadastramento.

As diferenças apuradas, relativas a vantagens trabalhistas pendentes, foram quitadas, ainda como informou a Comissão.

Destacou a Comissão que os valores não assumiam relevo, o que de fato se confirma pela planilha enviada pela empresa no último dia 20 de julho de 2016.

Não se apresenta responsabilidade subsidiária da Edilidade, pois exerceu a fiscalização sobre as obrigações laborais da empregadora Sherut.

O pagamento pertinente ao mês de junho foi retido até a presente data, para apuração, tendo sido conferida publicidade à verificação por meio da competente publicação na Imprensa Oficial do Município da instauração do processo administrativo, não havendo manifestação de terceiros em sentido contrário às conclusões atingidas pela Comissão.

Não parece haver, assim, razões para reter por mais tempo o pagamento devido à empresa, encontrando-se adimplente quanto às suas obrigações contratuais (serviço de limpeza), tendo regularizado pendência relativa a direitos previstos em acordo coletivo **(frise-se que, quanto às disposições da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, não há reclamações ou observações).**

Assim, a Mesa Diretora acolhe o relatório apresentado pela Comissão, no sentido de não haver motivos que justifiquem a aplicação de sanção à empresa Sherut. Também não remanescem razões para reter o pagamento pendente de junho/2016.

Registre-se, comunique-se, publique-se e arquive-se.

SALÃO NOBRE PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, AOS 21 DE JULHO DE 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EDISON BENTO LEITE
PRESIDENTE

SIDNEI LUCIANO GONÇALVES
1º VICE-PRESIDENTE

JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA
2º VICE-PRESIDENTE

ALMIR BUENO DO PRADO
1º SECRETÁRIO

JOSÉ CARLOS MACHADO
2º SECRETÁRIO